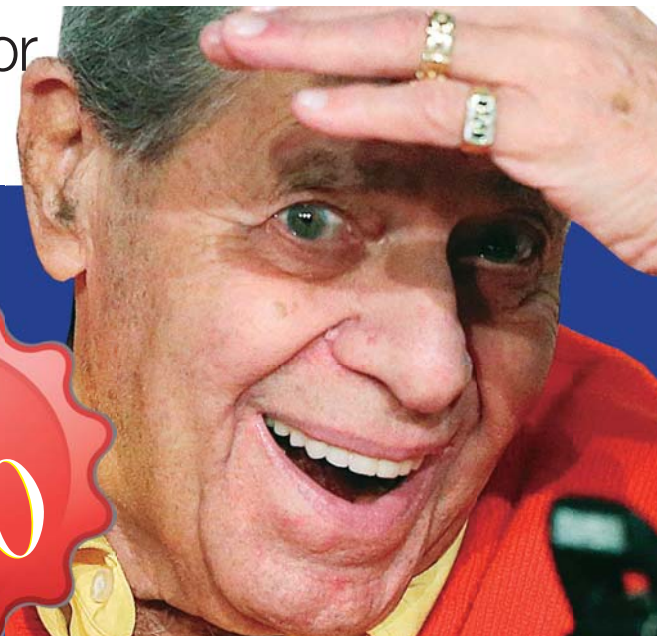




Mal-humorado, Jerry Lewis dá a melhor
pior entrevista de todos os tempos

PÁGINA 08



Gazeta

Edição 3011
Goiânia, Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016



f portalgazeta

t gazetadoestado

62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

ÚLTIMA VOTAÇÃO

Assembleia Legislativa de Goiás aprova liquidação da Iquego



PÁGINA 03

FAMOSOS

Evento beneficente do "Precisava Escrever" será realizado hoje

Toda a renda arrecadada será destinada a Vila São Cottolengo, em Trindade que, em período integral, presta assistência a 360 pacientes com deficiências múltiplas e realiza cerca de 2.400 atendimentos ambulatoriais e educacionais diariamente

PÁGINA 08

FAMOSOS

Alcione passa mal e é internada em São Paulo

PÁGINA 08



PONTO FINAL

Condenados acusados por irregularidades em concessão de permissões em terminais do Eixo Anhanguera

PÁGINA 03

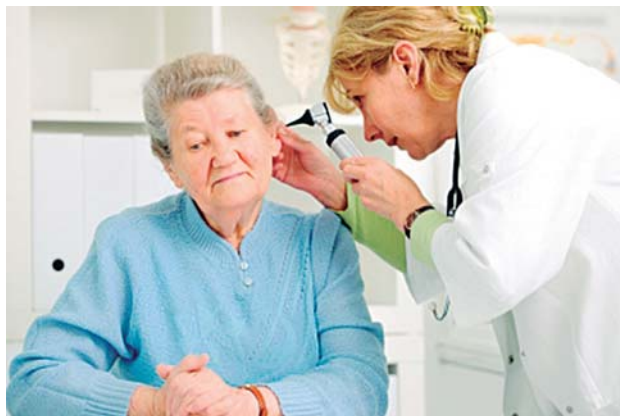
SAÚDE

O fonoaudiólogo como protagonista no âmbito hospitalar

Atuação de profissional da área é fundamental para boa evolução do quadro clínico de pacientes, especialmente devido ao tratamento à disfagia

ANA CLEIA - Quem lida com a voz ou com a audição em seu dia a dia de trabalho, conhece e reconhece a importância de um acompanhamento com um fonoaudiólogo. Para locutores, repórteres, professores e cantores, esse tratamento pode significar qualidade de vida e até sucesso profissional. Porém, poucos sabem que o trabalho de um fonoaudiólogo pode ir bem além de habilitar e reabilitar a voz, a audição, a motricidade oral, a leitura e a escrita. Em um ambiente hospitalar, sua atuação também é essencial por diversos outros motivos. Em uma unidade com perfil de atendimento a recém-nascidos e gestantes, o profissional tem o bonito papel de auxiliar os bebês que têm dificuldade para amamentar a conseguirem realizar a pega correta da mama, entre outras funções, como realizar massagem extra-orais e estímulos intra-orais em bebês prematuros. Em um hospital com especialidade em traumas, a sua presença também é elementar.

No Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa), que recebe em média 100 pacientes em situação de urgência



e emergência todos os dias, muitos deles com o quadro neurológico grave, o profissional da área é muito atuante. Segundo o neurologista da unidade, Sávio Beniz, a parceria entre a equipe médica e a fonoaudiologia no âmbito hospitalar é fundamental para uma boa evolução do quadro clínico dos pacientes. “Eu, como neurologista, não consigo imaginar um hospital sem o acompanhamento de um fonoaudiólogo. Independentemente da gravidade do comprometimento da lesão neurológica, o tratamento realizado pelo profissional é determinante para que um trauma não acarrete em várias outras doenças”, afirma.

A fonoaudióloga do Huapa, Suely Ottoni, explica que sua principal atuação na unidade se dá com pacientes que apresentam disfagia - uma condição caracterizada pela dificuldade ou incapacidade de engolir, muito frequente em pacientes que sofrem

traumas neurológicos ou aqueles com tumores na garganta e na boca. “Como compromete a deglutição, a disfagia pode resultar em desnutrição e desidratação, o que compromete o quadro clínico do paciente caso não seja tratado e solucionado de forma eficaz”, explica. Assim sendo, ela conta que procede de forma precoce, preventiva e intensiva, de maneira que consiga intervir para minimizar os riscos de que os pacientes possam vir a ter devido a uma doença de base - como Parkinson, Acidente Vascular Cerebral (AVC), Traumatismo Craniano Encefálico (TCE), entre outros.

“Outra ameaça é que o paciente com disfagia pode evoluir para uma pneumonia broncoaspirativa e com isso prolongar os dias dele no leito do hospital ou até podendo levá-lo à morte”, completa Suely. A fonoaudiologia então atua justamente para que todos estes desgastes sejam evitados e

prevaleça, acima de tudo, a vida. Segundo a diretora geral do Huapa, Sônia Aziz, “essa é uma área da saúde que a cada dia se torna mais importante na recuperação de pacientes hospitalizados”. Ela conta que percebe como a visão do profissional é imprescindível para garantir o mecanismo funcional que envolve a fonoarticulação, a linguagem e as funções neurovegetativa. “Em um hospital, o papel de cada profissional da saúde é fundamental. Todos sabem que sem médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, psicólogos e nutricionistas, uma unidade hospitalar não funcionaria, e o mesmo ocorre com fonoaudiólogos”, reforça a diretora geral.

Reconhecimento - No dia 12 de dezembro, o Huapa realizou ações em comemoração ao Dia do Fonoaudiólogo, que é celebrado no dia 9 do mesmo mês. A fonoaudióloga visitou todos os setores da unidade explicando a importância do trabalho realizado por esse especialista e, em seguida, ministrou palestra com o tema ‘Disfagia - A dificuldade de deglutir’. “É uma gratificação imensa quando testemunhamos a recuperação de um paciente com sequela em decorrência de algum acidente, o que é bem comum aqui no hospital, por se tratar de uma unidade de urgência e emergência”, afirma Suely.

Plantão policial

Goiânia

ROTAM no combate ao narcotráfico

Divulgação/ROTAM



Adriano Henrique Mota De Moraes
DN:01/05/92
GEN: Mira Mota De Moraes
Art: 33

A equipe de ROTAM 7224 em patrulhamento tático de ROTAM pelo Setor Goiânia Viva visualizou Adriano conduzindo uma motocicleta honda/cbx 250 twister, de maneira suspeita. Ao procedermos a abordagem localizamos durante a busca pessoal uma quantidade de drogas dentro da mochila do mesmo. Ao ser indagado sobre a droga Adriano nos informou que em sua residência teria mais drogas. Durante

a busca domiciliar, localizamos sua esposa e dentro do guarda roupa dela encontramos outra quantidade da mesma droga fracionada, juntamente com uma balança de precisão e material de embalar a droga. Diante dos fatos deslocamos para a central de flagrantes onde foram autuados em flagrante pelo artigo 33 da lei 11.343/06. A equipe contou com apoio do ROTAM comando. RAI:1968800

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

PONTO FINAL

Condenados acusados por irregularidades em concessão de permissões em terminais do Eixo Anhanguera

Os cinco denunciados pelo Ministério Público de Goiás foram condenados a penas de reclusão superiores a três anos

ROTA JURÍDICA - Os cinco denunciados pelo Ministério Público de Goiás no âmbito da Operação Ponto Final foram condenados a penas de reclusão superiores a três anos. Apurou-se que os denunciados estavam envolvidos em irregularidades na concessão de permissões e a cobrança de propina de comerciantes instalados em terminais do Eixo Anhanguera, em Goiânia.

Na decisão, a juíza Bianca Melo Cintra condenou Sandro Jadir de Albuquerque, assessor da Diretoria Administrativa da Metrobus, a 8 anos e 20 dias de reclusão e 42 dias-multa, a serem cumpridos inicialmente no regime fechado, pelos crimes de formação de quadrilha, concussão (a extorsão quando praticada por servidor público), corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Carlos César Nunes Fernandes, vulgo “Pastor Carlos”, vice-presidente da Associação Evangélica dos Vendedores Ambulantes dos Terminais de Ônibus de Goiânia (Asevat), foi condenado a 7 anos e 2 meses de reclusão e 32 dias-multa, a serem cumpridos inicialmente no regime semiaberto, pelos crimes de formação de quadrilha, concussão, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Maurício Martins Rodrigues, presidente da

Asevat, também foi condenado, pelos mesmos crimes, a uma pena de 7 anos e 2 meses de reclusão e 32 dias-multa, a serem cumpridos inicialmente no regime semiaberto. Já os comerciantes Rafael Gouveia e Lincoln de Paula, donos da Construtora Nunes e Gouveia, responsável pela confecção das bancas padronizadas dos terminais foram condenados a 3 anos e 6 meses de reclusão e 15 dias-multa, pena que foi convertida a duas restritivas de direito, sendo elas a prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária.

Em decorrência da condenação pelo crime de lavagem, a magistrada decretou a interdição de Carlos Fernandes, Maurício Rodrigues e Sandro de Albuquerque para o exercício de cargo ou função pública ou de diretor, membro de conselho ou de gerência das pessoas jurídicas ligadas a captação de recursos, compra ou venda de moeda estrangeira ou emissão de títulos ou valores mobiliários (artigo 9º da Lei 9.613/1998), pelo dobro do tempo da pena. Por fim, foi determinada a perda, em favor do Estado de Goiás, de um veículo adquirido por Sandro de Albuquerque.

Para a magistrada, “restaram sobejamente demonstrados a presença dos elementos caracterizadores do crime de quadrilha ou bando, uma vez que restou claro o liame subjetivo entre Lincoln, Rafael, Maurício, Carlos e Sandro Jadir, com o fito de praticar uma série determinada de crimes

Fotos: divulgação



contra os permissionários dos terminais de ônibus de Goiânia”.

A denúncia foi assinada pelos promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MP-GO Luís Guilherme Martinhão Gimenes, Juan Borges de Abreu e Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, além de Denis Bimbaty Marques, que à época atuava no Gaeco.

ENTENDA

Conforme relatado na denúncia, de meados de julho, até o dia em que foi deflagrada a operação, Sandro Albuquerque, em razão de seu cargo na Metrobus, concessionária que administra os pontos e terminais de ônibus do Eixo Anhanguera, juntou-se com os demais denunciados na cobrança de propina dos comerciantes instalados nos terminais.

Segundo apontam os promotores, em 17 de julho de 2013, foi firmado termo de ajuste de conduta entre o Ministério Público de Goiás, a Metrobus e o Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores Permissãoários nos Terminais Urbanos, Interurbanos e Rodoviários de Ônibus de Goiânia e do Estado de Goiás (Sindiperto),

no qual ficou estipulado que a alocação das “bancas móveis” deveria obedecer projeto elaborado pela Metrobus. Assim, a partir do acordo, Sandro Albuquerque uniu-se a Maurício Rodrigues e Carlos Fernandes na cobrança de valores indevidos para a renovação de licenças de utilização de espaço nos terminais.

De acordo com a peça acusatória, os responsáveis pela Asevat procuravam os comerciantes e cobravam, para cada barraca, o valor de R\$ 5,3 mil, dos quais R\$ 4,3 mil eram repassados para Rafael Gouveia e Lincoln de Paula. O restante era dividido entre Maurício, Carlos e Sandro. Além disso, os últimos também exigiram a quantia de R\$ 20 mil para que a permissão de um comerciante, referente a uma banca no Terminal da Praça A, não fosse cassada pela Metrobus.

Além disso, durante interrogatórios perante os membros do Gaeco, além das inúmeras testemunhas que relataram o esquema de corrupção, Lincoln e Rafael confessaram a prática do delito de quadrilha e Carlos César igualmente admitiu que cobrava o valor de R\$1 mil de cada banca, quantia que seria repartida com Maurício e Sandro.

ÚLTIMA VOTAÇÃO

Assembleia Legislativa de Goiás aprova liquidação da Iquego



O Projeto de lei nº 3432/16, enviado à Assembleia Legislativa pelo Governo do Estado, foi aprovado em segunda votação na sessão ordinária da última segunda-feira (19), com os votos contrários de José Nelto (PMDB), Bruno Peixoto (PMDB), Adriana Accorsi (PT), Luis Cesar Bueno (PT), Major Araújo (PRP), Isaura Lemos (PCdoB) e Paulo Cezar Martins (PMDB). Ele modifica a Lei nº 17.257/11, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo, de modo a autorizar a alienação total da Indústria Química do Estado de Goiás (Iquego).

Sua alienação parcial, de até 49%, já era autorizada, mas justifica a Governadoria que a extensão da possibilidade de venda é imprescindível, quer para qualificação da gestão de seus ativos mediante parceria privada, quer para sua desmobilização, uma vez que a Iquego faz parte do Programa de Desmobilização e Gestão dos Ativos do Estado de Goiás.

Ao discutir a matéria, o deputado Luis Cesar Bueno (PT) afirmou que a alienação ou fechamento da Iquego acabará de vez com as empresas públicas criadas pelo governador Mauro Borges para promover o desenvolvimento do Estado de

Goiás, e ao mesmo tempo favorecer os grandes laboratórios que querem vender medicamentos a preços altos.

Também contrário à aprovação do projeto de lei, o deputado Paulo Cezar Martins (PMDB) subiu à tribuna para dizer que concorda com a exposição feita pelo colega Luis Cesar Bueno e declarar que a venda ou fechamento da Iquego causará prejuízo à Saúde do Estado. O parlamentar ainda comparou a possibilidade à alienação de Cachoeira Dourada durante a administração peemedebista. “A bancada governista vive criticando a venda de Cachoeira Dourada, mas faz o mesmo com a Celg e agora com a Iquego”.

Isaura Lemos (PCdoB) também subiu à tribuna para criticar a matéria. A parlamentar afirmou que a Iquego, uma das riquezas do Estado de Goiás, não pode ser liquidada. “Estão fechando uma fábrica de medicamentos que serve, ou servia, à população doente”, declarou.

Por fim, Bruno Peixoto (PMDB) falou em incompetência de gestão por parte do Executivo e pediu para que a base aliada ao governador do Estado tente barrar esse projeto, que acaba com o patrimônio dos goianos.

ROTA JURÍDICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS; CDA Nº 11116006215 VL R\$ 7.247,91 C/ADELSON SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 11116006218 VL R\$ 2.103,89 C/LICURGO DE SOUZA FILHO;CDA Nº 11116006219 VL R\$ 3.618,04 C/MARLOS RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 11116006253 VL R\$ 1.246,45 C/HELOISA CRISTINA DA COSTA MOURA;CDA Nº 11116006277 VL R\$ 1.253,57 C/LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116006285 VL R\$ 3.377,28 C/CANDIDO ROGERIO VASCONCELOS DOS SANTOS;CDA Nº 11116006300 VL R\$ 1.570,41 C/ERIVALDO MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 11116006307 VL R\$ 1.767,44 C/DENISE HELENA SILVA RUSSO;CDA Nº 11116006323 VL R\$ 10.395,13 C/ADRIANA CORDEIRO ROLIM;CDA Nº 11116006326 VL R\$ 7.304,49 C/ALBERTO CESAR MAIA;CDA Nº 11116006328 VL R\$ 1.429,03 C/DARLAN LUIZ ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11116006353 VL R\$ 9.818,14 C/ROSANE VERA WENDLAND;CDA Nº 11116006368 VL R\$ 2.248,27 C/CINTIA ALENCASTRO CUPERTINO DE BARROS LEIN;CDA Nº 11116006377 VL R\$ 1.692,83 C/DARIO CRISTINO MACHADO;CDA Nº 11116006381 VL R\$ 1.221,09 C/WILLIANS SANTOS RODRIGUES;CDA Nº 11116006401 VL R\$ 3.200,15 C/ROBERTO ALVES FERREIRA;-CDA Nº 11116006431 VL R\$ 3.770,41 C/MARTINHO ROCHA MORAIS;CDA Nº 11116006442 VL R\$ 2.384,33 C/WALTER FERREIRA JUNIOR;CDA Nº 11116006478 VL R\$ 2.672,70 C/HELLEN BERCHOLINA RODRIGUES DOS REIS RAMOS;CDA Nº 11116006479 VL R\$ 2.209,38 C/ROGERIO MENDES CANDIDO DE REZENDE;CDA Nº 11116006510 VL R\$ 2.544,02 C/JOAO SANDES NETO;CDA Nº 11116006513 VL R\$ 1.873,98 C/ADOLFO EMANUEL FERREIRA SAMPAIO;CDA Nº 11116006514 VL R\$ 8.696,96 C/FABRICIA DE OLIVEIRA LECHUGA VINCIGUERA;CDA Nº 11116006524 VL R\$ 2.919,01 C/EDSON MEDEIROS DA SILVA;CDA Nº 11116006530 VL R\$ 5.491,81 C/JOEL MARLO GONCALVES BERNARDO;CDA Nº 11116006536 VL R\$ 3.837,83 C/MARCOS REZENDE ALMEIDA;CDA Nº 11116006552 VL R\$ 1.762,72 C/VIVIANE COLLODETE DO NASCIMENTO;CDA Nº 11116006559 VL R\$ 1.568,67 C/ESTER DE MELO SANTOS;CDA Nº 11116006572 VL R\$ 3.435,19 C/CLEBER VIEIRA SANTIAGO;CDA Nº 11116006572 VL R\$ 7.710,25 C/JANE FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA;CDA Nº 1111200620 VL R\$ 6.120,08 C/APARECIDA DA SILVA CALDAS;CDA Nº 11112006753 VL R\$ 9.324,16 C/COLEMAR JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 11112006884 VL R\$ 22.367,13 C/CARLOS FERNANDES DOS SANTOS;CDA Nº 11114001760 VL R\$ 22.608,51 C/LEONARDO RODRIGO TEIXEIRA;CDA Nº 11114002576 VL R\$ 22.481,92 C/ZENITH ROCHA PAES LANDIM;CDA Nº 11114004465 VL R\$ 4.833,48 C/PAULA CHRISTINA OLIVEIRA;CDA Nº 11115000749 VL R\$ 1.646,05 C/SIMPLICIANO DA SILVA BARBOSA;CDA Nº 11115001726 VL R\$ 1.464,16 C/EDITE DE SOUZA;CDA Nº 11115002672 VL R\$ 2.864,20 C/PATRICIA SANTANA DE BARROS;CDA Nº 11116000553 VL R\$ 18.818,71 C/SEBASTIAO RIBEIRO CAMELO;CDA Nº 11116000588 VL R\$ 19.310,19 C/MARIA TEREZA UMBELINO DE SOUZA;CDA Nº 11116000755 VL R\$ 11.394,14 C/MARIUSA APARECIDA LIMA SANTOS;CDA Nº 11116000995 VL R\$ 18.570,64 C/ANTONIO CARLOS ALVES DO R\$ 2.512,42 C/JOSE MARTINS MARQUES;CDA Nº 11116001087 VL R\$ 12.223,43 C/CYNTIA MARIA AMORIM BRETAS;CDA Nº 11116001178 VL R\$ 11.620,00 C/GRACIELA RAMOS DA SILVA;CDA Nº 11116001423 VL R\$ 10.916,48 C/CAMILLA NASCIMENTO LEITE;CDA Nº 11116001428 VL R\$ 12.870,37 C/WESLEY MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116001663 VL R\$ 17.102,87 C/JOAO SOBREIRA ROCHA;CDA Nº 11116002153 VL R\$ 16.352,43 C/MICHELLE ALVES RODRIGUES;CDA Nº 11116002251 VL R\$ 18.773,27 C/PALMERINO ALVES DE SOUSA;CDA Nº 11116002266 VL R\$ 17.320,56 C/LUIS FELIPE ALVES MARTINS;CDA Nº 11116002366 VL R\$ 10.975,41 C/MARINALVA JOSE DE SOUZA;CDA Nº 11116002553 VL R\$ 19.010,89 C/FRANCISCO BAIMA SOARES;CDA Nº 11116002558 VL R\$ 10.471,10 C/GLAUCIA LOBO SOARES;CDA Nº 11116002587 VL R\$ 15.373,65 C/DANILO SOARES GOMES;CDA Nº 11116002710 VL R\$ 20.374,39 C/REINALDO POVOA LEMES;CDA Nº 11116003029 VL R\$ 10.677,48 C/GUIMAR ALVES DA SILVA;CDA Nº 11116003098 VL R\$ 10.339,15 C/MARIA APARECIDA SILVA ALENCAR;CDA Nº 11116003126 VL R\$ 19.198,61 C/JOAO ABADIO;CDA Nº 11116003134 VL R\$ 14.594,92 C/ZANONI PIRES CARNEIRO;CDA Nº 11116003214 VL R\$ 12.092,35 C/EDITE DE SOUZA;CDA Nº 11116003267 VL R\$ 10.782,79 C/MILTON MIGUEL RAMOS;CDA Nº 11116003311 VL R\$ 15.229,52 C/OSMAN LOPES DA SILVA;CDA Nº 11116003474 VL R\$ 20.568,61 C/JAMIL ELIAS BIFFI;CDA Nº 11116003544 VL R\$ 14.202,05 C/ADEMIR PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 11116003716 VL R\$ 10.608,97 C/ALAN FRANCISCO DE CARVALHO;CDA Nº 11116003792 VL R\$ 1.422,91 C/LAZARO BORGES DE ARAUJO;CDA Nº 11116003793 VL R\$ 1.925,26 C/HUDSON VALADARES FAIM;CDA Nº 11116003813 VL R\$ 2.487,91 C/WANDER GREICE DIVINO DE CASTRO;CDA Nº 11116003819 VL R\$ 1.643,45 C/SEVERINO DE ARRUDA LEITE;CDA Nº 11116003826 VL R\$ 3.323,47 C/WANIA APARECIDA SILVA LOPES;CDA Nº 11116003831 VL R\$ 1.977,87 C/GERALDO EDSON ROSA;CDA Nº 11116003832 VL R\$ 5.203,22 C/MARIA GOMES DE SOUSA;CDA Nº 11116003839 VL R\$ 1.787,68 C/MUCIO EDUARDO FREITAS BARBOSA;CDA Nº 11116003870 VL R\$ 1.780,08 C/ELIANA ANTONIJA DE AMORIM DIAS;CDA Nº 11116004248 VL R\$ 1.755,77 C/PIRULO CESAR REZENDE;CDA Nº 11116004262 VL R\$ 12.159,11 C/VALDEIR TELES DE MORAIS;CDA Nº 11116004302 VL R\$ 1.787,68 C/NELMAR APARECIDA FREITAS BARBOSA;CDA Nº 11116004310 VL R\$ 8.989,13 C/WANDERCI MOREIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116004340 VL R\$ 1.762,56 C/EDUARDO ALEXANDRE;CDA Nº 11116004357 VL R\$ 16.953,21 C/DALTON SOUZA E SILVA;CDA Nº 11116004358 VL R\$ 1.177,00 C/ROSALY FONSECA NOGUEIRA RIZERIO;CDA Nº 11116004361 VL R\$ 2.381,62 C/JOAO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116004367 VL R\$ 1.419,48 C/EVERTON MORAES DA SILVA;CDA Nº 11116004395 VL R\$ 3.134,17 C/JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116004404 VL R\$ 1.818,63 C/DILZA MARQUES DE PAULA;CDA Nº 11116004428 VL R\$ 4.738,94 C/PAULO CESAR DIAS FERREIRA;CDA Nº 11116004436 VL R\$ 7.730,74 C/MARIA VANIA RIOS SERRA;CDA Nº 11116004439 VL R\$ 2.975,94 C/WESLEY FRANK HORMOND;CDA Nº 11116004471 VL R\$ 20.407,54 C/DANIEL ALVES GARCIA SANTOS SILVA;CDA Nº 11116004483 VL R\$ 1.221,09 C/SONIA GOMES DE LIMA BASTOS;CDA Nº 11116004485 VL R\$ 1.182,40 C/LUCEIR XAVIER DE OLIVEIRA ROCHA;CDA Nº 11116004502 VL R\$ 2.819,20 C/VALMIR FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116004520 VL R\$ 16.907,99 C/MAURO DOS SANTOS E SOUSA;CDA Nº 11116004536 VL R\$ 1.960,69 C/THAIS APARECIDA FLAMINIO DE LIMA;CDA Nº 11116004581 VL R\$ 3.181,57 C/ERCY MOURA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116004582 VL R\$ 1.572,82 C/SEBASTIAO FERREIRA MOTA;CDA Nº 11116004600 VL R\$ 19.740,32 C/NEURACI DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES;CDA Nº 11116004646 VL R\$ 5.540,93 C/GUILHERME CAMPOS SILVA;CDA Nº 11116004663 VL R\$ 17.756,42 C/ANSELMO SANTOS DE LIMA;CDA Nº 11116004667 VL R\$ 1.975,47 C/INACIA TAVARES DA SILVA MARCELINO DE PAULA;CDA Nº 11116004671 VL R\$ 9.856,04 C/RENATA ABALEM SUSAKI;CDA Nº 11116004679 VL R\$ 3.247,36 C/ADILSON CAETANO MORAIS;CDA Nº 11116004681 VL R\$ 4.098,31 C/MATILDE LILIAN PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116004747 VL R\$ 17.775,93 C/SONIA MOURA DE MORAIS CARDOSO;CDA Nº 11116004756 VL R\$ 2.532,99 C/GOIANDIR PELAGIO DE NOVAIS;CDA Nº 11116004771 VL R\$ 1.601,21 C/DIVINO ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 11116004800 VL R\$ 1.460,33 C/NESTOR SERGIO DE ANDRADE;CDA Nº 11116004803 VL R\$ 17.948,20 C/MARIA MARGARETH DE FREITAS QUEIROZ;CDA Nº 11116004825 VL R\$ 1.164,93 C/KELES REGIO ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11116004848 VL R\$ 1.836,53 C/DIVINO APARECIDO DE MOURA;CDA Nº 11116004852 VL R\$ 3.966,28 C/MARIA PAULA DE SOUZA;CDA Nº 11116004868 VL R\$ 1.242,70 C/SERGIO ANTONIO DE SOUSA;CDA Nº 11116004877 VL R\$ 4.518,14 C/FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR;CDA Nº 11116004882 VL R\$ 8.289,86 C/DELIA TOLENTINO GOMES RODRIGUES;CDA Nº 11116004884 VL R\$ 2.399,02 C/FERNANDO PACHECO VERISSIMO;CDA Nº 11116004910 VL R\$ 1.223,72 C/REGINALDO JOSE DAS MERCEZ;CDA Nº 11116004918 VL R\$ 2.885,36 C/DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116004928 VL R\$ 1.453,98 C/DARCI FERREIRA DA FONSECA;CDA Nº 11116004947 VL R\$ 1.525,34 C/ALEXANDRE JOSE PERINI;CDA Nº 11116004949 VL R\$ 18.295,24 C/TALITA RODRIGUES DE MORAES;CDA Nº 11116004952 VL R\$ 2.099,42 C/VALERIA DA CUNHA LEMES;CDA Nº 11116004962 VL R\$ 3.635,57 C/SERGIO IRAN DOS SANTOS SOARES;CDA Nº 11116004987 VL R\$ 8.078,62 C/WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116004991 VL R\$ 13.632,67 C/VERA LUCIA DE CERQUEIRA RUFINO;CDA Nº 11116004997 VL R\$ 4.522,52 C/MARIA CELIA SOUSA;CDA Nº 11116004998 VL R\$ 1.768,95 C/ROMMEL JOSE QUINTA;CDA Nº 11116005038 VL R\$ 5.752,80 C/HET DE SOUSA CRUZ;CDA Nº 11116005057 VL R\$ 9.808,50 C/MARIA BEATRIZ MOREIRA MARTINS MOURA;CDA Nº 11116005063 VL R\$ 1.609,92 C/ALVALDINO RODRIGUES ALVES;CDA Nº 11116005071 VL R\$ 1.664,92 C/MARCELO RODRIGUES GOMES;CDA Nº 11116005073 VL R\$ 7.994,40 C/EDSON LUCIO CUNHA SILVA;CDA Nº 11116005088 VL R\$ 1.251,27 C/ANDREA CARLA DE SOUZA;CDA Nº 11116005092 VL R\$ 2.454,13 C/DORIEL REIS BATISTA JUNIOR;CDA Nº 11116005110 VL R\$ 2.947,82 C/LUIZ FERNANDO DE JESUS;CDA Nº 11116005112 VL R\$ 1.684,78 C/SANDRA MARIA MENDES DE AZEVEDO;CDA Nº 11116005137 VL R\$ 2.902,85 C/WALQUIRI BERTOLDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116005157 VL R\$ 7.384,92 C/DEBORA MARIA FERREIRA CACERES;CDA Nº 11116005184 VL R\$ 2.050,24 C/ROZE MARIA DE BESSA;CDA Nº 11116005195 VL R\$ 1.339,25 C/ELENIFACIA RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 11116005238 VL R\$ 4.858,53 C/LEILA GONZAGA DE MACEDO;CDA Nº 11116005241 VL R\$ 2.363,24 C/WILDES ARANTES DE MORAES;CDA Nº 11116005256 VL R\$ 19.781,54 C/MARIA APARECIDA LEMES DE FREITAS ARAUJO;CDA Nº 11116005302 VL R\$ 2.970,42 C/LIDA APARECIDA EUGENIO;CDA Nº 11116005303 VL R\$ 13.736,49 C/TERESINHA TEIXEIRA DE SOUSA;CDA Nº 11116005325 VL R\$ 6.209,81 C/LIVIA DA COSTA;CDA Nº 11116005327 VL R\$ 2.730,64 C/DIEGO FORTUNATO SOUSA;CDA Nº 11116005338 VL R\$ 1.835,17 C/JOAO PACHECO CARVALHO JUNIOR;CDA Nº 11116005346 VL R\$ 11.657,44 C/ETHEL KRISTINA DORNELAS E MACHADO;CDA Nº 11116005349 VL R\$ 9.438,90 C/ZIZALDA DA SILVA UCHOA;CDA Nº 11116005350 VL R\$ 3.181,10 C/MARLY ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11116005390 VL R\$ 9.639,23 C/APARECIDA PEREIRA DUARTE;CDA Nº 11116005392 VL R\$ 5.893,12 C/JOSE RICARDO CORDEIRO DA SILVA;CDA Nº 11116005398 VL R\$ 3.978,45 C/KLEITON COELHO ALVES;CDA Nº 11116005402 VL R\$ 15.236,07 C/JANYNS ARAUJO DE SA;CDA Nº 11116005476 VL R\$ 1.502,16 C/FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA;CDA Nº 11116005481 VL R\$ 1.459,73 C/LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ;CDA Nº 11116005496 VL R\$ 4.956,84 C/RICARDO CARDOSO;CDA Nº 11116005502 VL R\$ 2.496,12 C/FREDERICO JEAN DA SILVA;CDA Nº 11116005537 VL R\$ 3.656,97 C/DENILUCIA CANDIDA DA FONSECA;CDA Nº 11116005568 VL R\$ 1.180,56 C/DIVINA LUCIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116005600 VL R\$ 2.964,67 C/MARCELO SIMAO BORGES;CDA Nº 11116005630 VL R\$ 11.276,16 C/ANTONIO BATISTA VIANA;CDA Nº 11116005675 VL R\$ 1.213,74 C/ODAIR JOSE CANDIDO;CDA Nº 11116005685 VL R\$ 3.843,34 C/DIOGENES MORAIS COELHO;CDA Nº 11116005703 VL R\$ 1.808,03 C/MARCIO RODRIGUES DE SOUSA;CDA Nº 11116005708 VL R\$ 2.951,30 C/SIMONNE AYRES BEZERRA DE MELLO;CDA Nº 11116005754 VL R\$ 1.481,06 C/ROGERIO ARRUDA RIBEIRO;CDA Nº 11116005763 VL R\$ 5.582,79 C/MARTHA OFELIA MELGAREJO CULZONI MAINARDI;CDA Nº 11116005775 VL R\$ 13.749,12 C/GERCIVALDO SOCORRO DA SILVA;CDA Nº 11116005781 VL R\$ 15.218,14 C/LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES;CDA Nº 11116005791 VL R\$ 1.752,91 C/WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA;-CDA Nº 11116005818 VL R\$ 2.865,57 C/DANIEL ALVES DA SILVA JUNIOR;CDA Nº 11116005839 VL R\$ 1.248,48 C/LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116005848 VL R\$ 8.035,67 C/GILDEMAR SILVA BARBALHO;CDA Nº 11116005860 VL R\$ 3.214,68 C/MARCIA DANESI MACHADO;CDA Nº 11116005869 VL R\$ 1.389,57 C/LUCIANO DO PRADO FERREIRA;CDA Nº 11116005873 VL R\$ 4.004,86 C/CLEONICE DO CARMO BATISTA;CDA Nº 11116005877 VL R\$ 1.917,33 C/CARLA BUENO SILVA;CDA Nº 11116005888 VL R\$ 7.783,44 C/REJANE DE MELO E CUNHA E SILVA;CDA Nº 11116005896 VL R\$ 7.816,49 C/LUCIMARY GOMES MONTENEGRO;CDA Nº 11116005904 VL R\$ 19.768,80 C/ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116005916 VL R\$ 2.613,76 C/JOSE RISONALDO BARROS ALBUQUERQUE;CDA Nº 11116005921 VL R\$ 5.711,34 C/ADELMAR SANTOS DE ARAUJO;CDA Nº 11116005931 VL R\$ 3.351,68 C/ALEXANDRA DE MARCHI;CDA Nº 11116005937 VL R\$ 5.347,36 C/ELIAS FRANCISCO TAVARES;CDA Nº 11116005953 VL R\$ 1.221,17 C/ALEX NALDO ALONCO DE LIMA;CDA Nº 11116005977 VL R\$ 12.379,05 C/MICHELE MOURAO VIEIRA;CDA Nº 11116005982 VL R\$ 5.953,91 C/FABIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA FALCAO;CDA Nº 11116006007 VL R\$ 1.256,98 C/ALICE ALVES BORGES;CDA Nº 11116006058 VL R\$ 5.435,01 C/CHRISTIANE MARIA PEREIRA;CDA Nº 11116006061 VL R\$ 2.394,96 C/JOAO FELIPE QUIRINO DA SILVA;CDA Nº 11116006066 VL R\$ 5.780,46 C/SERGIO CORREIA DE SOUZA;CDA Nº 11116006067 VL R\$ 15.126,39 C/WINTER SOUZA ALVES;CDA Nº 11116006097 VL R\$ 1.335,21 C/MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA;CDA Nº 11116006109 VL R\$ 2.888,29 C/SERGIO HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA;CDA Nº 11116006111 VL R\$ 3.168,62 C/FRANCILENE GONCALVES DO NASCIMENTO SOUSA;CDA Nº 11116006133 VL R\$ 3.484,43 C/JANICE CAZORLA GARCIA DE SOUSA;CDA Nº 11116006143 VL R\$ 11.954,31 C/SERGIO DE SOUSA SINTRA;CDA Nº 11116006145 VL R\$ 1.222,98 C/ALESSANDRA DE SOUSA MARTINS;CDA Nº 11116006156 VL R\$ 1.401,24 C/ANTONIO CARLOS NONATO;CDA Nº 11116006177 VL R\$ 2.587,48 C/JULIERME GONTIJO DE SOUZA;CDA Nº 11116006192 VL R\$ 1.637,96 C/ROGERIO MORAIS VASCONCELOS;CDA Nº 11116006200 VL R\$ 8.507,97 C/DENIS PACIFICO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116006204 VL R\$ 2.380,14 C/WELSON LUIZ FELIPE;CDA Nº 11116006256 VL R\$ 1.154,24 C/MARIA ALICE DA SILVA;CDA Nº 11116006595 VL R\$ 3.249,77 C/ANTONIO CARLOS DE SOUZA;CDA Nº 11116006597 VL R\$ 1.591,15 C/ANA IARA CASTANHEIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116006599 VL R\$ 4.351,85 C/MARESSA ALVES DE PAULA;CDA Nº 11116006602 VL R\$ 1.425,18 C/THIAGO QUINTINO SOUZA;CDA Nº 11116006617 VL R\$ 5.562,49 C/DAMIAO PACHU NASCIMENTO;CDA Nº 11116006620 VL R\$ 1.813,39 C/JULIO CESAR CAMILO MUNIZ LEITAO;CDA Nº 11116006621 VL R\$ 1.250,40 C/LUCIANO NOVAIS RAMOS;CDA Nº 11116006631 VL R\$ 1.234,42 C/HELIO DE BASTOS NETO;CDA Nº 11116006632 VL R\$ 3.277,74 C/NUBIA PATRICIA DE JESUS MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116006640 VL R\$ 13.331,13 C/CARLOS ROBERTO FERREIRA;CDA Nº 11116006644 VL R\$ 3.698,71 C/EDMILSON DE JESUS FERREIRA;CDA Nº 11116006656 VL R\$ 2.693,64 C/ANDRE LUIZ VIEIRA DO CARMO;CDA Nº 11116006661 VL R\$ 6.770,61 C/ANDRE LUIZ DOS SANTOS;CDA Nº 11116006676 VL R\$ 1.382,54 C/ANA JULIA ALVES LEMES;CDA Nº 11116006677 VL R\$ 2.670,14 C/TEDI AUGUSTO GUTIER BIFFI;CDA Nº 11116006682 VL R\$ 2.894,95 C/ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA;CDA Nº 11116006689 VL R\$ 1.374,16 C/LUIZ SANTOS RAMOS;CDA Nº 11116006691 VL R\$ 2.298,74 C/MARCELO DE SOUZA SILVA;CDA Nº 11116006692 VL R\$ 1.591,15 C/SUELY DA SILVA FRANCA;CDA Nº 11116006695 VL R\$ 5.676,72 C/KATYUSCIA BEZERRA DE BRITO;CDA Nº 11116006701 VL R\$ 10.530,56 C/SILVIO BATISTA CUNHA;CDA Nº 11116006704 VL R\$ 2.849,30 C/LEONARDO ROCHA MACHADO;CDA Nº 11116006716 VL R\$ 1.384,85 C/MARILZE DOS SANTOS SOUZA;CDA Nº 11116006734 VL R\$ 1.924,29 C/MAGNO BRAGA MATTOS;CDA Nº 11116006737 VL R\$ 4.015,37 C/DAVID BRANDAO;CDA Nº 11116006751 VL R\$ 9.522,84 C/MARIVALDO NASCIMENTO PAPA;CDA Nº 11116006809 VL R\$ 2.201,76 C/IRAN FLEURY SERRA DE CARVALHO;CDA Nº 11116006833 VL R\$ 1.467,67 C/JULIANO ELIAS;CDA Nº 11116006841 VL R\$ 2.680,34 C/NEBIO JEAN CARLOS;CDA Nº 11116006855 VL R\$ 7.016,13 C/THIAGO SARAIVA CARDOSO DE SOUZA;CDA Nº 11116006858 VL R\$ 17.241,98 C/FREDERICO GOMES XAVIER;CDA Nº 11116006875 VL R\$ 2.435,73 C/FABRICIO DE SOUSA SANTOS;CDA Nº 11116006893 VL R\$ 1.382,54 C/JONATHAN NATIVIDADE DOS SANTOS AZEVEDO;CDA Nº 11116006907 VL R\$ 1.254,18 C/VLADIMIR NUNES DOS SANTOS;CDA Nº 11116006937 VL R\$ 7.247,91 C/PAULO VICTOR MOREIRA GUIMARAES;CDA Nº 11116006965 VL R\$ 4.701,25 C/AMANDA CRISTIANE RIBEIRO ROCHA;CDA Nº 11116006991 VL R\$ 1.268,71 C/HAYANE SANTOS DE ASSIS;CDA Nº 11116007043 VL R\$ 11.527,90 C/MARIA OLIVEIRA DO PRADO;CDA Nº 11116007062 VL R\$ 8.458,96 C/KEILA CEZARIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007080 VL R\$ 13.554,99 C/LUCIANA DA PAZ MARINHO;CDA Nº 11116007090 VL R\$ 3.182,92 C/WELLYTON CHARLES DE ARAUJO;CDA Nº 11116007114 VL R\$ 2.372,89 C/DOUGLAS SANTOS CARNEIRO;CDA Nº 11116007142 VL R\$ 8.480,41 C/ANGELA MARIA BORGES;CDA Nº 11116007151 VL R\$ 1.170,54 C/RUTH KEMEDA CAMPOS CARNEIRO COSTA;CDA Nº 11116007163 VL R\$ 1.790,80 C/NIVIA DOS SANTOS SILVA;CDA Nº 11116007172 VL R\$ 1.338,67 C/ROSA MARIA VELOSO DA SILVA MOREIRA;CDA Nº 11116007189 VL R\$ 1.798,72 C/FLAVIO DE LIMA SILVA;CDA Nº 11116007191 VL R\$ 1.257,82 C/RENATA CRISTINA HONORATO SILVA;CDA Nº 11116007196 VL R\$ 4.729,95 C/DANIELLE TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO;CDA Nº 11116007197 VL R\$ 1.342,29 C/DEUSIMAR GONCALVES FREITAS;CDA Nº 11116007211 VL R\$ 7.984,10 C/CLAUDIO UMBERTO PAGLIARANI;CDA Nº 11116007229 VL R\$ 14.360,26 C/ALEX SILVESTRE DA SILVA CUNHA;CDA Nº 11116007232 VL R\$ 1.320,30 C/HELIO ROBERTO DE ARAUJO;CDA Nº 11116007245 VL R\$ 3.591,55 C/LUCIANA UMBELINA POLICENA DE REZENDE;CDA Nº 11116007257 VL R\$ 9.587,27 C/JORGE ANTONIO PEIXOTO DONATO;CDA Nº 11116007267 VL R\$ 1.221,09 C/NILTON QUADROS SOEIRO;CDA Nº 11116007272 VL R\$ 2.072,48 C/ANGELA BEATRIZ CAVALCANTE DE AMORIM IZAC;CDA Nº 11116007277 VL R\$ 4.580,91 C/LEANDRO DOMINGUES GUIMARAES;CDA Nº 11116007279 VL R\$ 3.424,59 C/BEATRIZ ARAUJO AFONSO;CDA Nº 11116007329 VL R\$ 1.452,18 C/LIOMAR DIAS FALEIRO;CDA Nº 11116007333 VL R\$ 10.051,89 C/LEVERSON FARIAS LAMONIER COSTA;CDA Nº 11116007402 VL R\$ 7.179,10 C/ANDERSON DUTRA E SILVA;CDA Nº 11116007411 VL R\$ 1.487,67 C/ARIOVALDO PEREIRA MAIA;CDA Nº 11116007475 VL R\$ 5.562,49 C/LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS;CDA Nº 11116007499 VL R\$ 18.721,80 C/WASHINGTON DUARTE DA SILVA;CDA Nº 11116007535 VL R\$ 4.662,28 C/CLEBER MARRIQUE CARLOS;CDA Nº 11116007550 VL R\$ 1.221,09 C/RODRIGO BERNADETE DA SILVA;CDA Nº 11116007556 VL R\$ 2.495,71 C/FABIO GONCALVES GUIMARAES;-CDA Nº 11116007558 VL R\$ 3.086,79 C/JULIANO BRZESKI MAIA;CDA Nº 11116007569 VL R\$ 2.465,51 C/POLLYANNA QUEIROGA MOTTA DO ESPIRITO SANTO;CDA Nº 11116007580 VL R\$ 3.147,69 C/PAULO BARBOSA MACEDO;CDA Nº 11116007604 VL R\$ 3.785,05 C/EDIONE MARQUES DA SILVEIRA PASSOS;CDA Nº 11116007610 VL R\$ 1.506,37 C/MARCOS RONALDO MONTEY AMARAL;CDA Nº 11116007634 VL R\$ 1.532,03 C/ROSANGELA LOURENCO DE SOUZA FERREIRA;CDA Nº 11116007636 VL R\$ 3.214,68 C/ALMIR COELHO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007656 VL R\$ 1.322,35 C/RENATA JAPSON APARECIDA CAMPOS;CDA Nº 11116007667 VL R\$ 3.164,20 C/MARCOS LEANDRO DA SILVA;CDA Nº 11116007680 VL R\$ 3.926,01 C/AMARILDO ROSA JUVENCIO;CDA Nº 11116007687 VL R\$ 1.272,95 C/UMBERTO GONCALVES MARTINS;CDA Nº 11116007710 VL R\$ 4.370,14 C/ANDREA DE FATIMA CORTEZ;CDA Nº 11116007723 VL R\$ 5.360,45 C/DINAMARA GONCALVES CAVALCANTE CANEDO RAMOS;CDA Nº 11116007746 VL R\$ 9.912,37 C/JANDES DA ROCHA;CDA Nº 11116007750 VL R\$ 1.489,58 C/SIDNEY PIRES DA SILVA;CDA Nº 11116007752 VL R\$ 3.535,97 C/BALDUINO DIAS COSTA JUNIOR;CDA Nº 11116007759 VL R\$ 2.568,43 C/WELLINGTON PEREIRA DE LIMA;CDA Nº 11116007768 VL R\$ 1.660,41 C/VALERIA GUEDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007773 VL R\$ 18.366,53 C/ANTONIO ELIAS LOPES;CDA Nº 11116007796 VL R\$ 4.371,46 C/DIVALDO DA SILVA COELHO;CDA Nº 11116007797 VL R\$ 1.459,43 C/FABIO CHAGAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007843 VL R\$ 2.641,57 C/MARCOS PEDRO DA SILVA;CDA Nº 11116007860 VL R\$ 5.381,04 C/DANILO GOMES AVELINO DE ALENCAR ARRAS;CDA Nº 11116007871 VL R\$ 3.459,83 C/JOSE FERREIRA COSTA FILHO;CDA Nº 11116007888 VL R\$ 3.545,91 C/VAAGSON BRAGA MATOS;CDA Nº 11116007889 VL R\$ 3.327,10 C/BIANCA SILVA AMORIM;CDA Nº 11116007893 VL R\$ 1.261,82 C/AUGUSTO BRAGANCA SILVA PIGRUCCI RISCHITELI;CDA Nº 11116007924 VL R\$ 1.882,16 C/ROBSON BRASILIANO PEDROSO;CDA Nº 11116007927 VL R\$ 2.384,33 C/VINICIUS ASSIS FERNANDES;CDA Nº 11116007933 VL R\$ 3.877,07 C/ROBERTO CARLOS ROCHA DA SILVA;CDA Nº 11116007946 VL R\$ 1.612,16 C/WASHINGTON FAGUNDES PEREIRA;CDA Nº 11116007951 VL R\$ 4.409,96 C/TATIANE PEREIRA COSTA;CDA Nº 11116007953 VL R\$ 2.210,93 C/ALESSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116008015 VL R\$ 11.197,89 C/JHONATAN ALVES FRANCO;CDA Nº 11116008016 VL R\$ 2.046,84 C/JOSEMOIM ROSA;CDA Nº 11116008026 VL R\$ 3.214,68 C/

CDA Nº 11413001947 VL R\$ 19.143,38 C/TRANSPORTADORA CONDE DOS ARCOS LTDA - ME;CDA Nº 11413002011 VL R\$ 10.713,17 C/DROGARIA C & L MEDICAMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414000177 VL R\$ 10.629,02 C/HAROLDO ELMIR PATRICIO JUNIOR;CDA Nº 11414000229 VL R\$ 1.461,42 C/CB INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME;CDA Nº 11414000274 VL R\$ 17.663,00 C/MIRIM DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA;CDA Nº 11414000277 VL R\$ 14.185,99 C/JOSEANO DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414000298 VL R\$ 11.219,87 C/CASSIANE ELOENA CAMPIOL;CDA Nº 11414000319 VL R\$ 10.976,16 C/MOUNTAIN EVEREST SERVICOS DE INFORMATICA LTDA;CDA Nº 11414000480 VL R\$ 11.497,44 C/MERCADINHO SOBERANO LTDA - ME;CDA Nº 11414000568 VL R\$ 4.591,08 C/AMAUEU LUIZ BIFFI - ME;CDA Nº 11414000583 VL R\$ 18.880,16 C/LAZARO ANTONIO DA CRUZ - ME;CDA Nº 11414000766 VL R\$ 17.224,76 C/ROSANA CARLOS MENDES FERREIRA BUENO - ME;CDA Nº 11414000845 VL R\$ 16.443,41 C/ELIANA CRISTINA FERNANDES ROSA E CIA LTDA - M;CDA Nº 11414000886 VL R\$ 12.972,34 C/PRESMETAL INDUSTRIA & PRESTACAO DE SERVICOS M;CDA Nº 11414000978 VL R\$ 12.178,13 C/TEMPO CERTO RELOGIOS E ASSISTENCIA TECNICA LT;CDA Nº 11414001142 VL R\$ 11.115,29 C/DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EMPORIO;CDA Nº 11414001215 VL R\$ 17.281,09 C/CIATINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP;CDA Nº 11414001292 VL R\$ 1.868,77 C/S M COMUNICAO VISUAL LTDA - ME;CDA Nº 11414001297 VL R\$ 12.617,26 C/M S MUSICAL LTDA - EPP;CDA Nº 11414001299 VL R\$ 12.806,45 C/J C CORTEZ & CIA LTDA - ME;CDA Nº 11414001329 VL R\$ 20.150,20 C/MARQUES JUNIOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - E;CDA Nº 11414001357 VL R\$ 10.152,83 C/MANANCIAL DO SABOR ALIMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414001542 VL R\$ 10.593,91 C/SHOPMOVEIS MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME;CDA Nº 11414001617 VL R\$ 17.190,78 C/SEAROM INFORMATICA LTDA - ME;CDA Nº 11414001694 VL R\$ 11.109,39 C/TROFEU DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO LT;CDA Nº 11414001696 VL R\$ 24.780,87 C/MARIA DO CARMO SILVA REZENDE;CDA Nº 11414001728 VL R\$ 16.633,32 C/AUTO GYN LTDA - ME;CDA Nº 11414001808 VL R\$ 16.576,65 C/RESTAURANTE CAPIM DOURADO LTDA - ME;CDA Nº 11414001952 VL R\$ 11.108,52 C/CANHUMAS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME;CDA Nº 11414001968 VL R\$ 20.101,31 C/SUPERMERCADO MAIS BRASIL LTDA - ME;CDA Nº 11414001981 VL R\$ 14.308,10 C/PANIFICADORA ZENI LTDA - ME;CDA Nº 11414001987 VL R\$ 17.606,34 C/FARMADETE LTDA - ME;CDA Nº 11414002055 VL R\$ 19.590,95 C/COLORADO COMERCIO E SERVICIO DE ELETRON;CDA Nº 11414002090 VL R\$ 13.638,85 C/ANDREA HONORIO;CDA Nº 11414002090 VL R\$ 13.638,85 C/ANDREA HONORIO - ME;CDA Nº 11414002150 VL R\$ 12.708,89 C/PAPELARIA ARCO LTDA - ME;CDA Nº 11414002213 VL R\$ 6.029,96 C/LUCIENE MAGALHAES DE LIMA FERREIRA;CDA Nº 11414002230 VL R\$ 1.966,05 C/R F TEIXEIRA E CIA LTDA - ME;CDA Nº 11414002321 VL R\$ 15.769,13 C/PELIAD BAIJOCH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME;CDA Nº 11414002327 VL R\$ 11.827,33 C/BEEP GOURMET ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME;CDA Nº 11414002351 VL R\$ 13.160,78 C/LYANA GOMES MACHADO;CDA Nº 11414002351 VL R\$ 13.160,78 C/LYANA GOMES MACHADO - ME;CDA Nº 11414002363 VL R\$ 12.153,36 C/SHARISMA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME;CDA Nº 11414002439 VL R\$ 13.996,65 C/KHRONOS CULTURA E COMUNICACAO LTDA - ME;CDA Nº 11414002533 VL R\$ 2.246,77 C/CON CLASS LOCACOES DE MATERIAIS PARA EVENTOS;CDA Nº 11414002566 VL R\$ 11.467,88 C/W L DA SILVA RAMOS - ME;CDA Nº 11414002566 VL R\$ 11.467,88 C/WASHINGTON LUIS DA SILVA RAMOS;CDA Nº 11414002785 VL R\$ 13.466,51 C/ELDER CARLOS DOS SANTOS;-CDA Nº 11414002785 VL R\$ 13.466,51 C/ELDER CARLOS DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414002881 VL R\$ 16.208,02 C/TELE-AGUA DISTRIBUIDORA LTDA - ME;CDA Nº 11414002915 VL R\$ 20.347,31 C/DEUZEVANI MARIA DE JESUS VIEIRA - ME;CDA Nº 11414003005 VL R\$ 16.858,24 C/C.S. DE SOUZA MERCADINHO BURITI - ME;CDA Nº 11414003005 VL R\$ 16.858,24 C/CLEUDIMAR SILVA DE SOUZA;CDA Nº 11414003029 VL R\$ 16.503,30 C/SEVEN SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME;CDA Nº 11414003043 VL R\$ 3.894,18 C/WEB DO CERRADO LTDA - ME;CDA Nº 11414003062 VL R\$ 10.957,68 C/PERTILE SERVICOS DE TANATO LTDA - ME;CDA Nº 11414003075 VL R\$ 13.830,21 C/MARABA AUTO MECANICA LTDA - ME;CDA Nº 11414003119 VL R\$ 12.973,62 C/ALMEIDA E SANTOS CONFECOES LTDA - ME;CDA Nº 11414003172 VL R\$ 12.554,96 C/PANATTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414003347 VL R\$ 10.722,96 C/DARLAN ALDION HUMBERTO SOARES DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414003461 VL R\$ 13.655,71 C/PEROLA SUPERMERCADO LTDA - ME;CDA Nº 11414003472 VL R\$ 18.734,39 C/PORTELA & AMORIM LTDA - ME;CDA Nº 11414003620 VL R\$ 16.680,15 C/OSCAR CAMPOS NETO - ME;CDA Nº 11414003641 VL R\$ 15.015,71 C/AGREGAR CONCRETO MOLDADO E MATERIAIS PARA CON;CDA Nº 11414003655 VL R\$ 13.228,02 C/ALO TERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E LOCACAO;CDA Nº 11414003672 VL R\$ 17.501,37 C/TRIBO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -;CDA Nº 11414003702 VL R\$ 3.182,04 C/FDE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME;CDA Nº 11414003734 VL R\$ 14.570,93 C/SERVICE CONSTRUTORA E COMADORA LTDA - ME;CDA Nº 11414003859 VL R\$ 13.221,94 C/LM INSTALACOES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME;CDA Nº 11414003907 VL R\$ 9.341,47 C/ADALTO SILVA DE NOVAIS O BAIANINHO - ME;CDA Nº 11414003928 VL R\$ 14.335,99 C/WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11414003928 VL R\$ 14.335,99 C/WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414004070 VL R\$ 10.417,59 C/K E K TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - ME;CDA Nº 11414004118 VL R\$ 10.123,72 C/IMPERIO DAS CORES LTDA - ME;CDA Nº 11414004139 VL R\$ 17.947,03 C/DESTAK LUMINOSOS LTDA - ME;CDA Nº 11414004196 VL R\$ 13.247,16 C/REI AUTO MECANICA E PECAS LTDA - ME;CDA Nº 11414004216 VL R\$ 16.613,42 C/CRISTIANE FERREIRA DO SANTOS RODRIGUES - ME;CDA Nº 11414004261 VL R\$ 12.230,60 C/MOTTA & MORAES LTDA - ME;CDA Nº 11414004266 VL R\$ 4.980,17 C/J OLIVER COMUNICACAO EIRELI - ME;CDA Nº 11414004280 VL R\$ 12.211,51 C/JOEL FERNANDES FILHO - ME;CDA Nº 11414004326 VL R\$ 17.940,61 C/DOMERVIL DOS ANJOS BEZERRA - ME;CDA Nº 11414004439 VL R\$ 1.144,25 C/RICARDO DOS SANTOS NEVES;CDA Nº 11414004439 VL R\$ 1.144,25 C/RICARDO DOS SANTOS NEVES ENGENHARIA - ME;CDA Nº 11414004515 VL R\$ 13.620,55 C/PEDRO SANTOS DA COSTA - TEXTIL - ME;CDA Nº 11414004613 VL R\$ 10.084,42 C/DROGARIA MEGA REDE LTDA - ME;CDA Nº 11414004788 VL R\$ 2.891,38 C/LA BONA PAELLA ALIMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414004791 VL R\$ 8.846,12 C/KALLISTE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME;CDA Nº 11414004835 VL R\$ 20.120,64 C/XP2 RACING SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME;CDA Nº 11414004862 VL R\$ 11.003,87 C/CENTRO OESTE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - M;CDA Nº 11414004903 VL R\$ 11.121,56 C/MORAIIS E VENANCIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;CDA Nº 11414004931 VL R\$ 22.046,46 C/MADEIREIRA LIDERANCA EIRELI - ME;CDA Nº 11414004975 VL R\$ 11.772,56 C/APARECIDA LUIZA CABRAL;CDA Nº 11414005038 VL R\$ 13.203,33 C/CLEONATO SOUSA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11414005038 VL R\$ 13.203,33 C/CLEONATO SOUSA DE OLIVEIRA - ME;CDA Nº 11414005209 VL R\$ 5.382,13 C/WV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME;CDA Nº 11414005213 VL R\$ 6.118,57 C/ANDREA CRUZ DE O. PINHEIRO - MARMORARIA - ME;CDA Nº 11414005219 VL R\$ 13.546,20 C/REALIZA ASSESSORIA LTDA - ME;CDA Nº 11414005240 VL R\$ 1.465,79 C/H. TORRES COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME;CDA Nº 11414005279 VL R\$ 11.144,89 C/GOIA ENERGIA LTDA - ME;CDA Nº 11414005345 VL R\$ 2.513,69 C/SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS ITAI;CDA Nº 11414005348 VL R\$ 18.908,14 C/NEW CLEAN LTDA - ME;CDA Nº 11414005351 VL R\$ 7.489,31 C/NH NUNES BOLSAS - ME;CDA Nº 11414005379 VL R\$ 1.136,03 C/CLEBER CORNELIO DE SOUZA; CDA Nº 11116006215 VL R\$ 7.247,91 C/ADELSON SILVA DOS SANTOS;CDA Nº 11116006218 VL R\$ 2.103,89 C/LICURGO DE SOUZA FILHO;CDA Nº 11116006219 VL R\$ 3.618,04 C/MARLOS RODRIGUES DA SILVA;CDA Nº 11116006253 VL R\$ 1.246,45 C/HELOISA CRISTINA DA COSTA MOURA;CDA Nº 11116006277 VL R\$ 1.253,57 C/LIDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116006285 VL R\$ 3.377,28 C/CANDIDO ROGERIO VASCONCELOS DOS SANTOS;CDA Nº 11116006300 VL R\$ 1.570,41 C/ERIVALDO MARTINS DOS SANTOS;CDA Nº 11116006307 VL R\$ 1.767,44 C/DENISE HELENA SILVA RUSSO;CDA Nº 11116006323 VL R\$ 10.395,13 C/ADRIANA CORDEIRO ROLIM;CDA Nº 11116006326 VL R\$ 7.304,49 C/ALBERTO CESAR MAIA;CDA Nº 11116006328 VL R\$ 1.429,03 C/DARLAN LUIZ ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11116006353 VL R\$ 9.818,14 C/ROSANE VERA WENDLAND;CDA Nº 11116006368 VL R\$ 2.248,27 C/CINTIA ALENCASTRO CUPERTINO DE BARROS LEIN;CDA Nº 11116006377 VL R\$ 1.692,83 C/DARIO CRISTINO MACHADO;CDA Nº 11116006381 VL R\$ 1.221,09 C/WILLIAMS SANTOS RODRIGUES;CDA Nº 11116006401 VL R\$ 3.200,15 C/ROBERTO ALVES PEREIRA;-CDA Nº 11116006431 VL R\$ 3.770,41 C/MARTINHO ROCHA MORAIS;CDA Nº 11116006442 VL R\$ 2.384,33 C/WALTER FERREIRA JUNIOR;CDA Nº 11116006478 VL R\$ 2.672,70 C/HELLEN BERCHOLINA RODRIGUES DOS REIS RAMOS;CDA Nº 11116006479 VL R\$ 2.209,38 C/ROGERIO MENDES CANDIDO DE REZENDE;CDA Nº 11116006510 VL R\$ 2.544,02 C/JOAO SANDES NETO;CDA Nº 11116006513 VL R\$ 1.873,98 C/ADOLFO EMANUEL FERREIRA SAMPAIO;CDA Nº 11116006514 VL R\$ 8.696,96 C/FABRICIA DE OLIVEIRA LECHUGA VINCIGUERA;CDA Nº 11116006524 VL R\$ 2.919,01 C/EDSON MEDEIROS DA SILVA;CDA Nº 11116006530 VL R\$ 5.491,81 C/JOEL MARLO GONCALVES BERNARDO;CDA Nº 11116006536 VL R\$ 3.837,83 C/MARCOS REZENDE ALMEIDA;CDA Nº 1116006552 VL R\$ 1.762,72 C/VIIVIANE COLLODETE DO NASCIMENTO;CDA Nº 11116006559 VL R\$ 1.568,67 C/ESTER DE MELO SANTOS;CDA Nº 11116006572 VL R\$ 3.435,19 C/CLEBER VIEIRA SANTIAGO;CDA Nº 11112002816 VL R\$ 7.710,25 C/JANE FREITAS DOS SANTOS OLIVEIRA;CDA Nº 11112004620 VL R\$ 6.120,08 C/APARECIDA DA SILVA CALDAS;CDA Nº 11112006753 VL R\$ 9.324,16 C/COLEMAR JOSE DOS SANTOS;CDA Nº 11112006884 VL R\$ 22.367,13 C/CARLOS FERNANDES DOS SANTOS;CDA Nº 11114001760 VL R\$ 22.608,51 C/LEONARDO RODRIGO TEIXEIRA;CDA Nº 11114002576 VL R\$ 22.481,92 C/ZENITH ROCHA PAES LANDIM;CDA Nº 11114004465 VL R\$ 4.833,48 C/PAULA CHRISTINA OLIVEIRA;CDA Nº 11115000749 VL R\$ 1.646,05 C/SIMPLICIANO DA SILVA BARBOSA;CDA Nº 11115001726 VL R\$ 1.464,16 C/EDITE DE SOUZA;CDA Nº 11115002672 VL R\$ 2.864,20 C/PATRICIA SANTANA DE BARROS;CDA Nº 11116000553 VL R\$ 18.818,71 C/SEBASTIAO RIBEIRO CAMELO;CDA Nº 11116000588 VL R\$ 19.310,19 C/MARIA TEREZA UMBELINO DE SOUZA;CDA Nº 11116000755 VL R\$ 11.394,14 C/MARIUSA APARECIDA LIMA SANTOS;CDA Nº 11116000995 VL R\$ 18.570,64 C/ANTONIO CARLOS ALVES VL R\$ 2.512,42 C/JOSE MARTINS MARQUES;CDA Nº 11116001087 VL R\$ 12.223,43 C/CYNTIA MARIA AMORIM BRETAS;CDA Nº 11116001178 VL R\$ 11.620,00 C/GRACIELA RAMOS DA SILVA;CDA Nº 11116001423 VL R\$ 10.916,48 C/CAMILLA NASCIMENTO LEITE;CDA Nº 11116001428 VL R\$ 12.870,37 C/WESLEY MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116001663 VL R\$ 17.102,87 C/JOAO SOBREIRA ROCHA;CDA Nº 11116002153 VL R\$ 16.352,43 C/MICHELLE ALVES RODRIGUES;CDA Nº 11116002251 VL R\$ 18.773,27 C/PALMERINO ALVES DE SOUSA;CDA Nº 11116002266 VL R\$ 17.320,56 C/LUIS FELIPE ALVES MARTINS;CDA Nº 11116002366 VL R\$ 10.975,41 C/MARINALVA JOSE DE SOUZA;CDA Nº 11116002553 VL R\$ 19.010,89 C/FRANCISCO BAIMA SOARES;CDA Nº 11116002558 VL R\$ 10.471,10 C/GLAUCIA LOBO SOARES;CDA Nº 11116002587 VL R\$ 15.373,65 C/DANILO SOARES GOMES;CDA Nº 11116002710 VL R\$ 20.374,39 C/REINALDO POVOA LEMES;CDA Nº 11116003029 VL R\$ 10.677,48 C/GUIMAR ALVES DA SILVA;CDA Nº 11116003098 VL R\$ 10.339,15 C/MARIA APARECIDA SILVA ALENCAR;CDA Nº 11116003126 VL R\$ 19.198,61 C/JOAO ABADIO;CDA Nº 11116003134 VL R\$ 14.594,92 C/ZANONI PIRES CARNEIRO;CDA Nº 11116003214 VL R\$ 12.092,35 C/EDITE DE SOUZA;CDA Nº 11116003267 VL R\$ 10.782,79 C/MILTON MIGUEL RAMOS;CDA Nº 11116003311 VL R\$ 15.229,52 C/OSMAN LOPES DA SILVA;CDA Nº 11116003474 VL R\$ 20.568,61 C/JAMIL ELIAS DIB;CDA Nº 11116003544 VL R\$ 14.202,05 C/ADEMIR PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 11116003716 VL R\$ 10.608,97 C/ALAN FRANCISCO DE CARVALHO;CDA Nº 11116003792 VL R\$ 1.422,91 C/LAZARO BORGES DE ARAUJO;CDA Nº 11116003793 VL R\$ 1.925,26 C/HUDSON VALADARES FAIM;CDA Nº 11116003813 VL R\$ 2.487,91 C/WANDER GREICE DIVINO DE CASTRO;CDA Nº 11116003819 VL R\$ 1.643,45 C/SEVERINO DE ARRUDA LEITE;CDA Nº 11116003826 VL R\$ 3.323,47 C/WANIA APARECIDA SILVA LOPES;CDA Nº 11116003831 VL R\$ 1.977,87 C/GERALDO EDSON ROSA;CDA Nº 11116003832 VL R\$ 5.203,22 C/MARIA GOMES DE SOUSA;CDA Nº 11116003839 VL R\$ 1.787,68 C/MUCIO EDUARDO FREITAS BARBOSA;CDA Nº 11116003870 VL R\$ 1.780,08 C/ELIANA ANTONINA DE AMORIM DIAS;CDA Nº 11116003873 VL R\$ 3.183,70 C/DOMINGOS BISPO BARBOSA;CDA Nº 11116003875 VL R\$ 9.231,10 C/LUCIMAR GUIMARAES DE SOUSA;CDA Nº 11116003889 VL R\$ 6.176,22 C/MARIA REGINA CORREIA DE SOUZA;CDA Nº 11116003890 VL R\$ 2.867,92 C/EDINAIDE GOMES DE SOUSA;CDA Nº 11116003902 VL R\$ 4.497,60 C/VALDIR ALVES INDEPENDENCIA;CDA Nº 11116003907 VL R\$ 1.540,16 C/WISMAM JOSE GUIMARAES;CDA Nº 11116003915 VL R\$ 13.919,77 C/SAULO SANTOS DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116003961 VL R\$ 2.861,19 C/VALDIVINO SILVA DA COSTA;CDA Nº 11116003986 VL R\$ 2.372,20 C/AECIO GOMES CUNHA;CDA Nº 11116003987 VL R\$ 1.382,54 C/MANOEL NAZARENO GOMES DOS SANTOS;CDA Nº 11116003988 VL R\$ 12.881,56 C/LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA;CDA Nº 11116004013 VL R\$ 5.828,55 C/ELIZABETH SILVA RAIMUNDO;CDA Nº 11116004024 VL R\$ 2.785,57 C/THALES JOSE JAYME;CDA Nº 11116004027 VL R\$ 2.005,16 C/EDGAR PEREIRA DIAS;CDA Nº 11116004043 VL R\$ 11.055,69 C/SILVIO ROBERTO DOS SANTOS;CDA Nº 11116004060 VL R\$ 2.958,18 C/ELDINO ALVES DE BARROS PORTO;CDA Nº 11116004067 VL R\$ 3.361,95 C/JOSE NATAL GONTIJO DE LIMA;CDA Nº 11116004078 VL R\$ 1.443,97 C/MAX WILLIAM SILVA;CDA Nº 11116004079 VL R\$ 2.709,11 C/BRAZ RIBEIRO DA LUZ;CDA Nº 11116004084 VL R\$ 3.383,80 C/JOSE MARCELINO MEIRELES;CDA Nº 11116004106 VL R\$ 1.658,58 C/WALTENES SOUSA BARRETO;CDA Nº 11116004113 VL R\$ 2.972,66 C/LUIZ FABIANO SILVA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116004127 VL R\$ 17.592,89 C/ROBERTO LUIZ RIBEIRO;CDA Nº 11116004138 VL R\$ 1.465,55 C/MARISA RODRIGUES CUNHA;CDA Nº 11116004144 VL R\$ 1.176,03 C/SILAS AUGUSTO DA SILVA;CDA Nº 11116004147 VL R\$ 9.276,17 C/RENILDE SALAMONI;CDA Nº 11116004176 VL R\$ 20.504,71 C/SILVIO VIDAL DE MIRANDA;CDA Nº 11116004186 VL R\$ 1.368,23 C/JOSE WENCESLAU DE ANDRADE FILHO;CDA Nº 11116004203 VL R\$ 3.132,05 C/MARCIO ROSA DANTAS;CDA Nº 11116004233 VL R\$ 3.381,60 C/PATRICIA VALENTE BARRA;CDA Nº 11116004248 VL R\$ 1.755,77 C/PAULO CESAR REZENDE;CDA Nº 11116004262 VL R\$ 12.159,11 C/VALDEIR TELES DE MORAIS;CDA Nº 11116004302 VL R\$ 1.787,68 C/NELMAR APARECIDA FREITAS BARBOSA;CDA Nº 11116004310 VL R\$ 8.989,13 C/WANDERCI MOREIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116004340 VL R\$ 1.762,56 C/EDUARDO ALEXANDRE;CDA Nº 11116004357 VL R\$ 16.953,21 C/DALTON SOUZA E SILVA;CDA Nº 11116004358 VL R\$ 1.177,00 C/ROSALY FONSECA NOGUEIRA RIZERIO;CDA Nº 11116004361 VL R\$ 2.381,62 C/JOAO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116004367 VL R\$ 1.419,48 C/EVERTON MORAES DA SILVA;CDA Nº 11116004395 VL R\$ 3.134,17 C/JACYMARA PAIYA JUNQUEIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116004404 VL R\$ 1.818,63 C/DILZA MARQUES DE PAULA;CDA Nº 11116004428 VL R\$ 4.738,94 C/PAULO CESAR DIAS FERREIRA;CDA Nº 11116004436 VL R\$ 7.730,74 C/MARIA VANIA RIOS SERRA;CDA Nº 11116004439 VL R\$ 2.975,94 C/WESLLY FRANK HORMOND;CDA Nº 11116004471 VL R\$ 20.407,54 C/DANIEL ALVES GARCIA SANTOS SILVA;CDA Nº 11116004483 VL R\$ 1.221,09 C/SONIA GOMES DE LIMA BASTOS;CDA Nº 11116004485 VL R\$ 1.182,40 C/LUCEIR XAVIER DE OLIVEIRA ROCHA;CDA Nº 11116004502 VL R\$ 2.819,20 C/VALMIR FERREIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116004520 VL R\$ 16.907,99 C/MAURO DOS SANTOS E SOUSA;CDA Nº 11116004536 VL R\$ 1.960,69 C/THAIS APARECIDA FLAMINIO DE LIMA;CDA Nº 11116004581 VL R\$ 3.181,57 C/ERCY MOURA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116004582 VL R\$ 1.572,82 C/SEBASTIAO FERREIRA MOTA;CDA Nº 11116004600 VL R\$ 19.740,32 C/NEURACI DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES;CDA Nº 11116004646 VL R\$ 5.540,93 C/GUILHERME CAMPOS SILVA;CDA Nº 11116004663 VL R\$ 17.756,42 C/ANSELMO SANTOS DE LIMA;CDA Nº 11116004667 VL R\$ 1.975,47 C/INACIA TAVARES DA SILVA MARCELINO DE PAULA;CDA Nº 11116004671 VL R\$ 9.856,04 C/RENATA ABALEM SUSAKI;CDA Nº 11116004679 VL R\$ 3.247,36 C/ADILSON CAETANO MORAIS;CDA Nº 11116004681 VL R\$ 4.098,31 C/MATILDE LILIAN PEREIRA DE SOUZA;CDA Nº 11116004747 VL R\$ 17.775,93 C/SONIA MOURA DE MORAIS CARDOSO;CDA Nº 11116004756 VL R\$ 2.532,99 C/GOIANDIR PELAGIO DE NOVAIS;CDA Nº 11116004771 VL R\$ 1.601,21 C/DIVINO ANTONIO DA SILVA;CDA Nº 11116004800 VL R\$ 1.460,33 C/NESTOR SERGIO DE ANDRADE;CDA Nº 11116004803 VL R\$ 17.948,20 C/MARIA MARGARETH DE FREITAS QUEIROZ;CDA Nº 11116004825 VL R\$ 1.164,93 C/KELES REGIO ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11116004848 VL R\$ 1.836,53 C/DIVINO APARECIDO DE ARAUJO;CDA Nº 11116004852 VL R\$ 3.966,28 C/MARIA PAULA DE SOUZA;CDA Nº 11116004868 VL R\$ 1.242,70 C/SERGIO ANTONIO DE SOUSA;CDA Nº 11116004877 VL R\$ 4.518,14 C/FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR;CDA Nº 11116004882 VL R\$ 8.289,86 C/DELIA TOLENTINO GOMES RODRIGUES;CDA Nº 11116004884 VL R\$ 2.399,02 C/FERNANDO PACHECO VERISSIMO;CDA Nº 11116004910 VL R\$ 1.223,72 C/REGINALDO JOSE DAS MERCERZ;CDA Nº 11116004918 VL R\$ 2.885,36 C/DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS;CDA Nº 11116004928 VL R\$ 1.453,98 C/DARCI FERREIRA DA FONSECA;CDA Nº 11116004947 VL R\$ 1.525,34 C/ALEXANDRE JOSE PERINI;CDA Nº 11116004949 VL R\$ 18.295,24 C/TALITA RODRIGUES DE MORAES;CDA Nº 11116004952 VL R\$ 2.099,42 C/VALERIA DA CUNHA LEMES;CDA Nº 11116004962 VL R\$ 3.635,57 C/SERGIO IRAN DOS SANTOS SOARES;CDA Nº 11116004987 VL R\$ 8.078,62 C/WEUVER XAVIER DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116004991 VL R\$ 13.632,67 C/VEIRA LUCIA DE CERQUEIRA RUFINO;CDA Nº 11116004997 VL R\$ 4.522,52 C/MARIA CELIA SOUSA;CDA Nº 11116004998 VL R\$ 1.768,95 C/ROMMEL JOSE QUINTA;CDA Nº 11116005038 VL R\$ 5.572,80 C/HET DE SOUSA CRUZ;CDA Nº 11116005057 VL R\$ 9.808,50 C/MARIA BEATRIZ MOREIRA MARTINS MOURA;CDA Nº 11116005063 VL R\$ 1.609,92 C/VALDIVINO RODRIGUES ALVES;CDA Nº 11116005071 VL R\$ 1.664,92 C/MARCELO RODRIGUES GOMES;CDA Nº 11116005073 VL R\$ 7.994,40 C/EDSON LUCIO CUNHA SILVA;CDA Nº 11116005088 VL R\$ 1.251,27 C/ANDREA CARLA DE SOUZA;CDA Nº 11116005092 VL R\$ 2.454,13 C/DORIEL REIS BATISTA JUNIOR;CDA Nº 11116005110 VL R\$ 2.947,82 C/LUIZ FERNANDO DE JESUS;CDA Nº 11116005112 VL R\$ 1.684,78 C/SANDRA MARIA MENDES DE AZEVEDO;CDA Nº 11116005137 VL R\$ 2.902,85 C/WALQUIRI BERTOLDO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116005157 VL R\$ 7.384,92 C/DEBORA MARIA FERREIRA CACERES;CDA Nº 11116005184 VL R\$ 2.050,24 C/ROZE MARIA DE BESSA;CDA Nº 11116005195 VL R\$ 1.339,25 C/ELENIFACIA RODRIGUES DOS SANTOS;CDA Nº 11116005238 VL R\$ 4.858,53 C/LEILA GONZAGA DE MACEDO;CDA Nº 11116005241 VL R\$ 2.363,24 C/WILDES ARANTES DE MORAES;CDA Nº 11116005256 VL R\$ 19.781,54 C/MARIA APARECIDA LEMES DE FREITAS ARAUJO;CDA Nº 11116005302 VL R\$ 2.970,42 C/LIDA APARECIDA EUGENIO;CDA Nº 11116005303 VL R\$ 13.736,49 C/TERESINHA TEIXEIRA DE SOUSA;CDA Nº 11116005325 VL R\$ 6.209,81 C/LIVIA DA COSTA;CDA Nº 11116005327 VL R\$ 2.730,64 C/DIEGO FORTUNATO SOUSA;CDA Nº 11116005338 VL R\$ 1.835,17 C/JOAO PACHECO CARVALHO JUNIOR;CDA Nº 11116005346 VL R\$ 11.657,44 C/ETHEL KRISTINA DORNELAS E MACHADO;CDA Nº 11116005349 VL R\$ 9.438,90 C/ZIZALDA DA SILVA UCHOA;CDA Nº 11116005350 VL R\$ 3.181,10 C/MARLY ALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11116005390 VL R\$ 9.639,23 C/APARECIDA PEREIRA DUARTE;CDA Nº 11116005392 VL R\$ 5.893,12 C/JOSE RICARDO CORDEIRO DA SILVA;CDA Nº 11116005398 VL R\$ 3.978,45 C/KLEITON COELHO ALVES;CDA Nº 11116005402 VL R\$ 15.236,07 C/JANYNS ARAUJO DE SA;CDA Nº 11116005476 VL R\$ 1.502,16 C/FABIO GEYSSELL AGUIAR DE SOUSA;CDA Nº 11116005481 VL R\$ 1.459,73 C/LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ;CDA Nº 11116005496 VL R\$ 4.956,84 C/RICARDO CARDOSO;CDA Nº 11116005502 VL R\$ 2.496,12 C/FREDERICO JEAN DA SILVA;CDA Nº 11116005537 VL R\$ 6.356,97 C/DENILUCIA CANDIDA DA FONSECA;CDA Nº 11116005568 VL R\$ 1.180,56 C/DIVINA LUCIA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116005600 VL R\$ 2.964,67 C/MARCELO SIMAO BORGES;CDA Nº 11116005630 VL R\$ 11.276,16 C/ANTONIO BATISTA VIANA;CDA Nº 11116005675 VL R\$ 1.213,74 C/ODAIR JOSE CANDIDO;CDA Nº 11116005685 VL R\$ 3.843,34 C/DIOGENES MORAIS COELHO;CDA Nº 11116005703 VL R\$ 1.808,03 C/MARCIO RODRIGUES DE SOUSA;CDA Nº 11116005708 VL R\$ 2.951,30 C/SIMONNE AYRES BEZERRA DE MELLO;CDA Nº 11116005754 VL R\$ 1.481,06 C/ROGERIO ARRUDA RIBEIRO;CDA Nº 11116005763 VL R\$ 5.582,79 C/MARTHA OFELIA MELGAREJO CULZ

CDA Nº 11116006704 VL R\$ 2.849,30 C/LEONARDO ROCHA MACHADO;CDA Nº 11116006716 VL R\$ 1.384,85 C/MAILZE DOS SANTOS SOUZA;CDA Nº 11116006734 VL R\$ 1.924,29 C/MAGNO BRAGA MATTOS;CDA Nº 11116006737 VL R\$ 4.015,37 C/DAVID BRAN-
 DAO;CDA Nº 11116006751 VL R\$ 9.522,84 C/MARIVALDO NASCIMENTO PAPA;CDA Nº 11116006809 VL R\$ 2.201,76 C/RAN FLEURY SERRA DE CARVALHO;CDA Nº 11116006833 VL R\$ 1.467,67 C/JULIANO ELIAS;CDA Nº 11116006841 VL R\$ 2.680,34 C/NEBIO JEAN
 CARLOS;CDA Nº 11116006855 VL R\$ 7.016,13 C/THIAGO SARAIVA CARDOSO DE SOUZA;CDA Nº 11116006858 VL R\$ 17.241,98 C/FREDERICO GOMES XAVIER;CDA Nº 11116006875 VL R\$ 2.435,73 C/FABRÍCIO DE SOUSA SANTOS;CDA Nº 11116006893 VL R\$
 1.382,54 C/JONATHAN NATIVIDADE DOS SANTOS AZEVEDO;CDA Nº 11116006907 VL R\$ 1.254,18 C/VLADIMIR NUNES DOS SANTOS;CDA Nº 11116006937 VL R\$ 7.247,91 C/PAULO VICTOR MOREIRA GUIMARAES;CDA Nº 11116006965 VL R\$ 4.701,25 C/AMANDA
 CRISTIANE RIBEIRO ROCHA;CDA Nº 11116006991 VL R\$ 1.268,71 C/HAYANE SANTOS DE ASSIS;CDA Nº 11116007043 VL R\$ 11.527,90 C/MARIA OLIVEIRA DO PRADO;CDA Nº 11116007062 VL R\$ 8.458,96 C/KEILA CEZARIO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007080 VL R\$
 13.554,99 C/LUCIANA DA PAZ MARINHO;CDA Nº 11116007090 VL R\$ 3.182,92 C/WELLYTON CHARLES DE ARAUJO;CDA Nº 11116007114 VL R\$ 2.372,89 C/DOUGLAS SANTOS CARNEIRO;CDA Nº 11116007142 VL R\$ 8.480,41 C/ANGELA MARIA BORGES;CDA Nº
 11116007151 VL R\$ 1.170,54 C/RUTH KEDMA CAMPOS CARNEIRO COSTA;CDA Nº 11116007163 VL R\$ 1.790,80 C/NIVIA DOS SANTOS SILVA;CDA Nº 11116007172 VL R\$ 1.338,67 C/ROSA MARIA VELOSO DA SILVA MOREIRA;CDA Nº 11116007189 VL R\$ 1.798,72
 C/FLAVIO DE LIMA SILVA;CDA Nº 11116007191 VL R\$ 1.257,82 C/RENATA CRISTINA HONORATO SILVA;CDA Nº 11116007196 VL R\$ 4.729,95 C/DANIELLE TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO;CDA Nº 11116007197 VL R\$ 1.342,29 C/DEUSIMAR GONCALVES FREI-
 TAS;CDA Nº 11116007211 VL R\$ 7.984,10 C/CLAUDIO UMBERTO PAGLIARANI;CDA Nº 11116007229 VL R\$ 14.360,26 C/ALEX SILVESTRE DA SILVA CUNHA;CDA Nº 11116007232 VL R\$ 1.320,30 C/HELIO ROBERTO DE ARAUJO;CDA Nº 11116007245 VL R\$ 3.591,55
 C/LUCIANA UMBELINA POLICENA DE REZENDE;CDA Nº 11116007257 VL R\$ 9.587,27 C/JORGE ANTONIO PEIXOTO DONATO;CDA Nº 11116007267 VL R\$ 1.221,09 C/NILTON QUADROS SOEIRO;CDA Nº 11116007272 VL R\$ 2.072,48 C/ANGELA BEATRIZ CAVALCAN-
 TE DE AMORIM IZAC;CDA Nº 11116007277 VL R\$ 4.580,91 C/LEANDRO DOMINGUES GUIMARAES;CDA Nº 11116007279 VL R\$ 3.424,59 C/BEATRIZ ARAUJO AFONSO;CDA Nº 11116007329 VL R\$ 1.452,18 C/LIOMAR DIAS FALEIRO;CDA Nº 11116007333 VL R\$
 10.051,89 C/LEVERSON FARIAS LAMONIER COSTA;CDA Nº 11116007402 VL R\$ 7.179,10 C/ANDERSON DUTRA E SILVA;CDA Nº 11116007411 VL R\$ 1.487,67 C/ARIOVALDO PEREIRA MAIA;CDA Nº 11116007475 VL R\$ 5.562,49 C/LEONARDO APARECIDO DOS
 SANTOS;CDA Nº 11116007499 VL R\$ 18.721,80 C/WASHINGTON DUARTE DA SILVA;CDA Nº 11116007535 VL R\$ 4.662,28 C/CLEBER MARRIQUE CARLOS;CDA Nº 11116007550 VL R\$ 1.221,09 C/RODRIGO BERNADETE DA SILVA;CDA Nº 11116007556 VL R\$ 2.495,71
 C/FABIO GONCALVES GUIMARAES;CDA Nº 11116007558 VL R\$ 3.086,79 C/JULIANO BRZESKI MAIA;CDA Nº 11116007569 VL R\$ 2.465,51 C/POLLYANNA QUEIROGA MOTTA DO ESPIRITO SANTO;CDA Nº 11116007580 VL R\$ 3.147,69 C/PAULO BARBOSA MACEDO;-
 CDA Nº 11116007604 VL R\$ 3.785,05 C/EDIONE MARQUES DA SILVEIRA PASSOS;CDA Nº 11116007610 VL R\$ 1.506,37 C/MARCOS RONALDO MONTEY AMARAL;CDA Nº 11116007634 VL R\$ 1.532,03 C/ROSANGELA LOURENCO DE SOUZA FERREIRA;CDA Nº
 11116007636 VL R\$ 3.214,68 C/ALMIR COELHO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007656 VL R\$ 1.322,35 C/RENATA JAPSON APARECIDA CAMPOS;CDA Nº 11116007667 VL R\$ 3.164,20 C/MARCOS LEANDRO DA SILVA;CDA Nº 11116007680 VL R\$ 3.926,01 C/AMARILDO
 ROSA JUVENICIO;CDA Nº 11116007687 VL R\$ 1.272,95 C/HUMBERTO GONCALVES MARTINS;CDA Nº 11116007710 VL R\$ 4.370,14 C/ANDREA DE FATIMA CORTEZ;CDA Nº 11116007723 VL R\$ 5.360,45 C/DINAMARA GONCALVES CAVALCANTE CANEDO RAMOS;-
 CDA Nº 11116007746 VL R\$ 9.912,37 C/ANDRES DA ROCHA;CDA Nº 11116007750 VL R\$ 1.489,58 C/SIDNEY PIRES DA SILVA;CDA Nº 11116007752 VL R\$ 3.535,97 C/BALDUINO DIAS COSTA JUNIOR;CDA Nº 11116007759 VL R\$ 2.568,43 C/WELLINGTON PEREIRA DE
 LIMA;CDA Nº 11116007768 VL R\$ 1.660,41 C/VALERIA GUEDES DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007773 VL R\$ 18.366,53 C/ANTONIO ELIAS LOPES;CDA Nº 11116007796 VL R\$ 4.371,46 C/DIVALDO DA SILVA COELHO;CDA Nº 11116007797 VL R\$ 1.459,43 C/FABIO CHA-
 GAS DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116007843 VL R\$ 2.641,57 C/MARCOS PEDRO DA SILVA;CDA Nº 11116007860 VL R\$ 5.381,04 C/DANILO GOMES AVELINO DE ALENCAR ARRAES;CDA Nº 11116007871 VL R\$ 3.459,83 C/JOSE FERREIRA COSTA FILHO;CDA Nº 11116007888
 VL R\$ 3.545,91 C/VAGSON BRAGA MATTOS;CDA Nº 11116007889 VL R\$ 3.327,10 C/BIANCA SILVA AMORIM;CDA Nº 11116007893 VL R\$ 1.261,82 C/AUGUSTO BRAGANCA SILVA PIGRUCOS RISCHITELI;CDA Nº 11116007924 VL R\$ 1.882,16 C/ROBSON BRASILIANO
 PEDROSO;CDA Nº 11116007927 VL R\$ 2.384,33 C/VINICIUS ASSIS FERNANDES;CDA Nº 11116007933 VL R\$ 3.877,07 C/ROBERTO CARLOS ROCHA DA SILVA;CDA Nº 11116007946 VL R\$ 1.612,16 C/UASHINGTON FAGUNDES PEREIRA;CDA Nº 11116007951 VL R\$
 4.409,96 C/TATIANE PEREIRA COSTA;CDA Nº 11116007953 VL R\$ 2.210,93 C/ALESSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116008015 VL R\$ 11.197,89 C/JHONATAN ALVES FRANCO;CDA Nº 11116008016 VL R\$ 2.046,84 C/JOSEMON ROSA;CDA Nº 11116008026
 VL R\$ 3.214,78 C/PRISCILA RIBEIRO BATISTA DELMOND;CDA Nº 11116008056 VL R\$ 2.946,47 C/LEANDRO FERREIRA DA SILVA;CDA Nº 11214001958 VL R\$ 5.987,43 C/LITON BELCHIOR CRUZ VINEL;CDA Nº 11214002064 VL R\$ 10.051,18 C/D-ODONTO COM REPRE-
 SENTACAO MEDICO ODONTOLOGIC;CDA Nº 11216001788 VL R\$ 2.698,30 C/FOCO - CONSULTORIA EMPRESARIAL & FRANCHISING;CDA Nº 11412004248 VL R\$ 2.694,18 C/AMADEU LUIZ BIFFI - ME;CDA Nº 11412004597 VL R\$ 19.616,24 C/ZARBRAZ IND E COM
 DE JEANS LTDA -;CDA Nº 11412004663 VL R\$ 10.426,73 C/COMERCIAL OFFICE BRASIL LTDA - ME;CDA Nº 11412004695 VL R\$ 6.938,49 C/L Z MESQUITA - ME;CDA Nº 11412005006 VL R\$ 1.600,70 C/CARVALHO E CASTRO COM DE ROUPAS LTDA - M;CDA Nº
 11412005377 VL R\$ 10.958,80 C/E T R DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11412005384 VL R\$ 20.076,06 C/VALDIVINO DE PAULA BORGES - ME;CDA Nº 11413000070 VL R\$ 2.335,43 C/ZANITA MADALENA VIEIRA;CDA Nº 11413000113 VL R\$ 5.509,94 C/IRIS ALMEIDA DE
 JESUS;CDA Nº 11413000113 VL R\$ 5.509,94 C/IRIS ALMEIDA DE JESUS - ME;CDA Nº 11413000144 VL R\$ 12.223,50 C/COMERCIAL DE MEDICAMENTOS TRES IRMAOS LTDA -;CDA Nº 11413000175 VL R\$ 11.325,52 C/FIBRAS E METAIS COM E IND DE BRINQ;CDA
 Nº 11413000301 VL R\$ 17.089,36 C/SERRALHERIA AGUIA - FERRO E ACO LTDA - ME;CDA Nº 11413000560 VL R\$ 12.714,87 C/V. B. RESTAURANTE LTDA - ME;CDA Nº 11413000624 VL R\$ 12.248,86 C/MOACIR RODRIGUES DE SOUSA - ME;CDA Nº 11413000663 VL R\$
 12.744,67 C/OKLAROMA JEANS LTDA - ME;CDA Nº 11413000795 VL R\$ 15.885,04 C/LOBINI IND E COM DE CONFECÇÕES LTD;CDA Nº 11413001111 VL R\$ 12.704,72 C/ESPACO ZEN CONFECÇÕES LTDA - ME;CDA Nº 11413001216 VL R\$ 13.173,03 C/MARIA DO
 CARMO SILVA REZENDE;CDA Nº 11413001342 VL R\$ 10.022,62 C/WALTER DOS SANTOS;CDA Nº 11413001366 VL R\$ 15.493,42 C/MARIA DO CARMO COSTA E LIMA;CDA Nº 11413001456 VL R\$ 10.290,53 C/DOMINYUN JEANS WEAR CONFECCAO COM IMPORT;-
 CDA Nº 11413001569 VL R\$ 13.100,64 C/FOKA COM DE MOTOPEÇAS LTDA - ME;CDA Nº 11413001606 VL R\$ 15.933,98 C/FRANCIVALDO EUGENIO CAMPOS;CDA Nº 11413001696 VL R\$ 1.960,20 C/RESTAURANTE COSTELAO GAUCHO LTDA - ME;CDA Nº 11413001947
 VL R\$ 19.143,38 C/TRANSPORTADORA CONDE DOS ARCOS LTDA - ME;CDA Nº 11413002011 VL R\$ 10.713,17 C/DROGARIA C & L MEDICAMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414000177 VL R\$ 10.629,02 C/HAROLDO ELMIR PATRICIO JUNIOR;CDA Nº 11414000229 VL R\$
 1.461,42 C/CB IND E COM DE ROUPAS LTDA - ME;CDA Nº 11414000274 VL R\$ 17.663,00 C/MIRIM DISTR DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA;CDA Nº 11414000277 VL R\$ 14.185,99 C/JOSEAN DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414000298 VL R\$ 11.219,87 C/CASSIANE
 ELOENA CAMPIOL;CDA Nº 11414000319 VL R\$ 10.976,16 C/MOUNTAIN EVEREST SERVICOS DE INFORMATICA LTDA;CDA Nº 11414000480 VL R\$ 11.497,44 C/MERCADINHO SOBERANO LTDA - ME;CDA Nº 11414000568 VL R\$ 4.591,08 C/AMADEU LUIZ BIFFI - ME;-
 CDA Nº 11414000583 VL R\$ 18.880,16 C/LAZARO ANTONIO DA CRUZ - ME;CDA Nº 11414000766 VL R\$ 17.224,76 C/ROSANA CARLOS MENDES FERREIRA BUENO - ME;CDA Nº 11414000845 VL R\$ 16.443,41 C/ELIANA CRISTINA FERNANDES ROSA E CIA LTDA -
 M;CDA Nº 11414000886 VL R\$ 12.972,34 C/PRESMETAL IND & PRESTACAO DE SERVICOS M;CDA Nº 11414000978 VL R\$ 12.178,13 C/TEMPO CERTO RELOGIOS E ASSISTENCIA TECNICA LT;CDA Nº 11414001142 VL R\$ 11.115,29 C/DISTR DE HORTIFRUTIGRANJEI-
 RO EMPORIO;CDA Nº 11414001215 VL R\$ 17.281,09 C/CIATINTAS COM DE TINTAS LTDA - EPP;CDA Nº 11414001292 VL R\$ 1.868,77 C/S M COMUNICAO VISUAL LTDA - ME;CDA Nº 11414001297 VL R\$ 12.617,26 C/M S MUSICAL LTDA - EPP;CDA Nº 11414001299
 VL R\$ 12.806,45 C/J C CORTEZ & CIA LTDA - ME;CDA Nº 11414001329 VL R\$ 20.150,20 C/MARQUES JUNIOR COM DE ALIMENTOS LTDA - E;CDA Nº 11414001357 VL R\$ 10.152,83 C/MANANCIAL DO SABOR ALIMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414001542 VL R\$
 10.593,91 C/SHOPMOVEIS MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME;CDA Nº 11414001617 VL R\$ 17.190,78 C/SEAROM INFORMATICA LTDA - ME;CDA Nº 11414001694 VL R\$ 11.039,17 C/TROFEU DISTR DE MATERIAL ESPORTIVO LT;CDA Nº 11414001696 VL R\$ 24.780,87
 C/MARIA DO CARMO SILVA REZENDE;CDA Nº 11414001728 VL R\$ 16.633,32 C/AUTO GYN LTDA - ME;CDA Nº 11414001808 VL R\$ 16.576,65 C/RESTAURANTE CAPIM DOURADO LTDA - ME;CDA Nº 11414001952 VL R\$ 11.108,52 C/ANHUMAS SERVICOS DE INFOR-
 Matica LTDA - ME;CDA Nº 11414001968 VL R\$ 20.101,31 C/SUPERMERCADO MAIS BRASIL LTDA - ME;CDA Nº 11414001981 VL R\$ 14.308,10 C/PANIFICADORA ZENI LTDA - ME;CDA Nº 11414001987 VL R\$ 17.606,34 C/FARMAREDE LTDA - ME;CDA Nº 11414002055
 VL R\$ 19.590,95 C/COLORADO COM E SERVICOS DE ELETRO-ELETRON;CDA Nº 11414002090 VL R\$ 13.638,85 C/ANDREIA HONORIO;CDA Nº 11414002090 VL R\$ 13.638,85 C/ANDREIA HONORIO - ME;CDA Nº 11414002150 VL R\$ 12.708,89 C/PAPELARIA ARCO LTDA
 - ME;CDA Nº 11414002213 VL R\$ 6.029,96 C/LUCIENE MAGALHAES DE LIMA FERREIRA;CDA Nº 11414002230 VL R\$ 1.966,05 C/R F TEIXEIRA E CIA LTDA - ME;CDA Nº 11414002321 VL R\$ 15.769,13 C/PELIAD BAIOCH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME;CDA Nº
 11414002327 VL R\$ 11.827,33 C/BEEP GOURMET ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME;CDA Nº 11414002351 VL R\$ 13.160,78 C/LYANA GOMES MACHADO;CDA Nº 11414002351 VL R\$ 13.160,78 C/LYANA GOMES MACHADO - ME;CDA Nº 11414002363 VL R\$ 12.153,36
 C/SHARISMA COM DE COLCHOES LTDA - ME;CDA Nº 11414002439 VL R\$ 13.996,65 C/KHRONOS CULTURA E COMUNICACAO LTDA - ME;CDA Nº 11414002533 VL R\$ 2.246,77 C/CON CLASS LOCACOES DE MATERIAIS PARA EVENTOS;CDA Nº 11414002566 VL R\$
 11.467,88 C/W L DA SILVA RAMOS - ME;CDA Nº 11414002566 VL R\$ 11.467,88 C/WASHINGTON LUIS DA SILVA RAMOS;CDA Nº 11414002785 VL R\$ 13.466,51 C/ELDER CARLOS DOS SANTOS;CDA Nº 11414002785 VL R\$ 13.466,51 C/ELDER CARLOS DOS SANTOS
 - ME;CDA Nº 11414002811 VL R\$ 16.208,02 C/TELE-AGUA DISTR LTDA - ME;CDA Nº 11414002915 VL R\$ 20.347,31 C/DEUZEVANI MARIA DE JESUS VIEIRA - ME;CDA Nº 11414003005 VL R\$ 16.858,24 C/C.S. DE SOUZA MERCADINHO BURITI - ME;CDA Nº 11414003005
 VL R\$ 16.858,24 C/CLEUDIMAR SILVA DE SOUZA;CDA Nº 11414003029 VL R\$ 16.503,30 C/SEVEN SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME;CDA Nº 11414003043 VL R\$ 3.894,18 C/WEB DO CERRADO LTDA - ME;CDA Nº 11414003062 VL R\$ 10.957,68 C/PERTILE SER-
 VICOS DE TANATO LTDA - ME;CDA Nº 11414003075 VL R\$ 13.830,21 C/MARABA AUTO MECANICA LTDA - ME;CDA Nº 11414003119 VL R\$ 12.973,62 C/ALMEIDA E SANTOS CONFECÇOES LTDA - ME;CDA Nº 11414003172 VL R\$ 12.554,96 C/PANATTOS COM DE
 ALIMENTOS LTDA - ME;CDA Nº 11414003347 VL R\$ 10.722,96 C/DARLAN ALDION HUMBERTO SOARES DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414003461 VL R\$ 13.655,71 C/PEROLA SUPERMERCADO LTDA - ME;CDA Nº 11414003472 VL R\$ 18.734,39 C/PORTELA & AMORIM
 LTDA - ME;CDA Nº 11414003620 VL R\$ 16.680,15 C/OSCAR CAMPOS NETO - ME;CDA Nº 11414003641 VL R\$ 15.015,71 C/AGREGAR CONCRETO MOLDADO E MATERIAIS PARA CON;CDA Nº 11414003655 VL R\$ 13.228,02 C/ALO TERRA SERVICOS DE TERRAPLA-
 NAGEM E COMERC;CDA Nº 11414003672 VL R\$ 17.501,37 C/TRIBO COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -;CDA Nº 11414003702 VL R\$ 3.182,04 C/FDE OLIVEIRA COM E REPRESENTACAO - ME;CDA Nº 11414003734 VL R\$ 14.570,93 C/SERVICE CONSTRUTORA
 E LOCADORA LTDA - ME;CDA Nº 11414003859 VL R\$ 13.221,94 C/LM INSTALACOES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME;CDA Nº 11414003907 VL R\$ 9.341,47 C/ADALTO SILVA DE NOVAIS O BAIANINHO - ME;CDA Nº 11414003928 VL R\$ 14.335,99 C/WELLINGTON
 GONCALVES DOS SANTOS;CDA Nº 11414003928 VL R\$ 14.335,99 C/WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS - ME;CDA Nº 11414004070 VL R\$ 10.417,59 C/K E K TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - ME;CDA Nº 11414004118 VL R\$ 10.123,72 C/IMPÉRIO DAS CORES
 LTDA - ME;CDA Nº 11414004139 VL R\$ 17.947,03 C/DESTAK LUMINOSOS LTDA - ME;CDA Nº 11414004196 VL R\$ 13.247,16 C/REI AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA - ME;CDA Nº 11414004216 VL R\$ 16.613,42 C/CRISTIANE FERREIRA DO SANTOS RODRIGUES -
 ME;CDA Nº 11414004261 VL R\$ 12.230,60 C/MOTTA & MORAES LTDA - ME;CDA Nº 11414004266 VL R\$ 4.980,17 C/J OLIVER COMUNICACAO EIRELI - ME;CDA Nº 11414004280 VL R\$ 12.211,51 C/JOEL FERNANDES FILHO - ME;CDA Nº 11414004326 VL R\$ 17.940,61
 C/DOMERVEL DOS ANJOS BEZERRA - ME;CDA Nº 11414004439 VL R\$ 1.144,25 C/RICARDO DOS SANTOS NEVES;CDA Nº 11414004439 VL R\$ 1.144,25 C/RICARDO DOS SANTOS NEVES ENGENHARIA - ME;CDA Nº 11414004515 VL R\$ 13.620,55 C/PEDRO SANTOS
 DA COSTA;CDA Nº 11414004515 VL R\$ 13.620,55 C/PEDRO SANTOS DA COSTA - TEXTIL - ME;CDA Nº 11414004613 VL R\$ 10.084,42 C/DROGARIA MEGA REDE LTDA - ME;CDA Nº 11414004788 VL R\$ 2.891,38 C/LA BONA PAELLA ALIMENTOS LTDA - ME;CDA Nº
 11414004791 VL R\$ 8.846,12 C/KALLISTE BAR E RESTAURANTE LTDA - ME;CDA Nº 11414004835 VL R\$ 20.120,64 C/XP2 RACING SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME;CDA Nº 11414004862 VL R\$ 11.003,87 C/CENTRO OESTE DISTRIBUICAO E COM LTDA - M;CDA
 Nº 11414004903 VL R\$ 11.121,56 C/MORAIS E VENANCIO COM DE ALIMENTOS LTDA;CDA Nº 11414004931 VL R\$ 22.046,46 C/MADEIREIRA LIDERANCA EIRELI - ME;CDA Nº 11414004975 VL R\$ 11.772,56 C/APARECIDA LUIZA CABRAL;CDA Nº 11414005038 VL R\$
 13.203,33 C/LEONATO SOUSA DE OLIVEIRA;CDA Nº 11414005038 VL R\$ 13.203,33 C/LEONATO SOUSA DE OLIVEIRA - ME;CDA Nº 11414005209 VL R\$ 5.382,13 C/WV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME;CDA Nº 11414005213 VL R\$ 6.118,57 C/ANDREA CRUZ
 DE O. PINHEIRO - MARMORARIA - ME;CDA Nº 11414005219 VL R\$ 13.546,20 C/REALIZA ASSESSORIA LTDA - ME;CDA Nº 11414005240 VL R\$ 1.465,79 C/H. TORRES COM DE ACESSORIOS LTDA - ME;CDA Nº 11414005279 VL R\$ 11.144,89 C/GOIA ENERGIA LTDA
 - ME;CDA Nº 11414005345 VL R\$ 2.513,69 C/SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS ITAI;CDA Nº 11414005348 VL R\$ 18.908,14 C/NEW CLEAN LTDA - ME;CDA Nº 11414005351 VL R\$ 7.489,31 C/NH NUNES BOLSAS - ME;CDA Nº 11414005379 VL R\$
 1.136,03 C/CLEBER CORNELIO DE SOUZA;COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO
 POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 20 DE DEZEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE
 GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

Tudo Publicidade Legal no Jornal Gazeta

(62) 3282-7409
 editais@portalgazeta.com.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Cidadão paraunense

O deputado estadual Lissauer Vieira, recebeu na última sexta-feira, dia 16, o título de cidadão da cidade de Paraúna. O projeto é do vereador Abiel Lyra Dias Pereira.

No shopping

A Associação de Apoio às Vítimas de Câncer de Goiás, montou um estande que ficará instalado até dia 2 de janeiro no Shopping Estação Goiânia com a finalidade de promover a conscientização sobre a importância da detecção precoce do câncer.

Culto Ecumênico

Em celebração ao Natal, o Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad realiza nesta quarta-feira, 21, um Culto Ecumênico, voltado aos colaboradores da unidade, comandado por representantes das religiões católica e evangélica e da doutrina espírita.

Fotos: Arquivo HD



Ivone Vaccaro
 O Restaurante Rosas Cozinha e Sentimento, exibe até o fim de fevereiro uma exposição de quadros da artista Ivone Vaccaro, com curadoria de Delva Dias. Intitulada “Sabor com Artes”, a mostra apresenta 17 telas pintadas pela artista.



Gigi Accioly
 A cidade de Maceió com lindas praias, piscinas naturais, passeios imperdíveis, Hospedagens de qualidade, além de gastronomia típica e variada Localizada no Nordeste, a capital de Alagoas tem as praias urbanas mais bonitas da região, com destaque para Pajuçara,

Jatiúca e Ponta Verde. As piscinas naturais dão um charme especial às praias, emolduradas por coqueirais que contrastam com a marcante areia branca. Os vários tons de verde e azul impressionam os seus visitantes e atraem muitos casais em lua de mel. Na foto a jornalista Gigi Accioly, representante de Maceió.

Carlos Machado

Com personagens marcantes na telinha, como no programa A Turma do Didi e nas telenovelas globais Fina Estampa e Amor à Vida, Carlos Machado é um rosto conhecido quando o assunto é atuar. Porém, o que poucos sabem é que o ator é também dentista, formado em São Paulo, especializado em ortodontia no Rio de Janeiro e com cursos de atualização internacionais. Aproveitando este gancho, neste mês, Carlos esteve em Goiânia especialmente para estrelar a campanha do Crool Centro Odontológico.



Isaac Pires
 A Fundação de Cultura de Rio Verde, volta para o centro da cidade, informa o novo presidente da entidade, jornalista e escritor Isaac Pires. “Junto construiremos o primeiro museu de Rio Verde, a Academia de Letras, sala para curso de música e teatro, além de uma sala para o

Conselho de Cultura; tudo reunido num só prédio na rua Rafael Nascimento” explica Isaac.



CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantias imobiliárias. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99695-6462
 99109-7698

RUA 20 N° 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
 Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
 62 9256-4933



Evento beneficente do “Precisava Escrever” será realizado hoje



O escritor goiano Rafael Magalhães realiza no próximo dia 21 de dezembro a segunda edição do evento beneficente “Precisava Ajudar”. Autor do blog de crônicas que virou febre nas redes sociais, com mais de 1,5 milhão de seguidores no Instagram e Facebook, Rafael iniciou o projeto de solidariedade em 2015. “É um momento de refletirmos sobre o ano que se passou, sermos gratos por nossas vidas, mas também é um tempo de ajudar ao próximo”, explicou o jovem.

A 2ª edição do “Precisava Ajudar” será realizada no bar e restaurante Bahrem da Pecuária, a partir das 21 horas, e contará com shows de Israel & Rodolfo, Humberto & Ronaldo, Matheus e Kauã, Felipe Araújo, Kleo Dibah & Rafael, Ivan & Alexandre, além do DJ Rodrigo Melo. Os ingressos podem ser adquiridos no Bahrem, Alabama e Sabor da Picanha e incluem cerveja, refrigerante e água à vontade. Toda a renda arrecadada será destinada a Vila São Cottolengo, em Trindade

que, em período integral, presta assistência a 360 pacientes com deficiências múltiplas e realiza cerca de 2.400 atendimentos ambulatoriais e educacionais diariamente.

O nome do evento faz alusão ao blog de Rafael, “Precisava Escrever”, que já rendeu também duas edições de livros. Desde quando começou a comercializar as obras, o escritor reservava 10% das vendas para destinar a instituições carentes, como asilos ou escolas públicas. Em 2015, resolveu ampliar a ação beneficente convidando padrinhos famosos para realizar um evento maior: nascia então o “Precisava Ajudar”.

“Foi uma forma que encontrei de tentar retribuir todas as coisas incríveis que tem acontecido na minha vida nos últimos anos. Neste ano participam do projeto como padrinhos Rafa Kalimann, Rapha Eduardo, Matheus Boaba, Rafael Vannucci, Juliano Carrilho, Berval Alabama, Cristiano F. Rocha e Rafael Távora”, lista Rafael Magalhães.

Mal-humorado, Jerry Lewis dá a melhor pior entrevista de todos os tempos



“The Hollywood Reporter”, uma das principais publicações sobre o mercado de cinema e TV nos Estados Unidos, decidiu fazer uma série especial sobre nonagenários que ainda estão trabalhando. As primeiras nove entrevistas foram muito bem-sucedidas, até que a equipe se dirigiu à casa de Jerry Lewis, em Las Vegas.

Segundo o relato do jornalista Andy Lewis, divulgado nesta segunda-feira (19), deu tudo errado. Famoso por dificultar o trabalho de repórteres, Jerry Lewis, que fará 91 anos em março, manifestou irritação com o excesso de equipamento, o número de pessoas e o tempo que a equipe do “Hollywood Reporter” demorou para fazer o trabalho.

Quando a entrevista começa, Jerry Lewis expõe todo o seu desconforto com uma série de respostas mo-

nossilábicas. Primeira pergunta: Nunca pensou em se aposentar? “Por quê?” Em nenhum momento você pensou: talvez seja a hora de aposentar? “Por quê?”. Como faz para continuar produzindo material original? “Trabalhando nisso.” Como Las Vegas mudou desde 1947? “Continua exatamente a mesma”. Como faz para manter um público assíduo em seus espetáculos? “Aviso que vou me apresentar e eles aparecem”. E por aí vai, até o fim, por longos sete minutos.

Como seria de se esperar, o jornalista do “Hollywood Reporter” ficou bem chateado. Mas é impossível não se divertir com a performance de Jerry Lewis. Ele eleva o mau humor à potência máxima a que um idoso tem direito e transforma o encontro na melhor pior entrevista de todos os tempos.

Alcione passa mal e é internada em São Paulo

Depois de passar mal em um show ocorrido no último domingo (18), no Sesc Itaquera, em São Paulo, a cantora Alcione, 69, deu entrada no Hospital Sírio Libanês e segue internada no local até agora.



De acordo com Eulália Figueiredo, assessora da sambista, ela continua no centro médico para fazer uma bateria de exames. “Ela se sentiu mal durante o show mas conseguiu terminar. Assim que acabou, ela procurou cuidados médicos. A Alcione já tinha uma ameaça de bronquite e, no hospital, descobriu que estava com a glicemia alta. Os médicos acharam melhor fazer uma bateria de exames e constatar que tudo está bem. Mas sei que ela está

bem. Segue internada mais para esses exames”, confirmou a representante da famosa. A assessora também confirmou que Alcione não deverá comparecer nas apresentações que tem marcadas nesta semana no Rio de Janeiro. “Ela deve ficar em casa tranquila durante alguns dias até se recuperar totalmente. De toda forma o show do dia 22 seria o último do ano, então ela praticamente cumpriu tudo antes desses dias ao lado dos amigos e da família”, explicou Eulália.

SINPROMEGO - SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE OFICINAS MECÂNICAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Proprietários das Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás - SINPROMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 605 da CLT, notifica todos os proprietários de Oficinas Mecânicas; Centros Automotivos; Auto-elétricas; Retífica de Motores à Diesel, à gasolina, à álcool, à biodiesel, à hidrogênio, à célula de combustível, à energia solar, à água, à eletricidade; Oficinas Mecânicas de bombas injetoras; Centros automotivos e Oficinas Mecânicas de injeção eletrônica de motores a Diesel; Centros automotivos e Oficinas Mecânicas de suspensão, alinhamento, balanceamento de rodas, Oficinas Mecânicas posto de molas; Oficinas Mecânicas e centros automotivos de injeção eletrônica e regulagem de motores a Álcool, Gasolina, e GNV; Centros automotivos e Oficinas Mecânicas de motores a Diesel, Álcool, Gasolina e GNV; Centros Automotivos e Oficinas Mecânicas de câmbio, diferencial; Centros Automotivos e Oficinas Mecânicas de cardãs, freios pneumáticos, hidráulicos, hidropneumáticos e mecânicos; Centros Automotivos e Oficinas Mecânicas de direção hidráulica, direção elétrica e direção mecânica; Centros Automotivos e Oficinas martelinho de ouro; Centros Automotivos e Oficinas de micro lanternagem e micro pintura; Centros Automotivos e Oficinas Mecânicas de Ar condicionado; Centros Automotivos e Oficinas Mecânicas fibra de vidro, fibra de carbono; Centros Automotivos e Oficinas Mecânicas de lanternagem e pintura, autocapas (tapeçaria para automóveis); Oficinas de consertos e manutenção de velocímetros, analógico e digital; Borracharia Oficinas Mecânicas de bicicletas; Oficinas mecânicas de motocicletas, triciclos, ciclo motores; Oficina mecânica de recondição, modificação e reparo em aeronave, motor, turbo hélice, rotor, turbinas, instrumento, equipamento de rádio navegação /comunicação e acessórios; Oficinas mecânicas de lanchas, moto aquática, iates, balsas, catamarãs, navios, ferry boats; Oficinas de recuperação manutenção de radiadores; Conservação e limpeza de veículos e motos (lavajato); Oficinas mecânicas, elétricas, existentes em concessionárias e representantes de venda de veículos motocicletas, motonetas, bicicletas, aeronaves e embarcações nacionais e estrangeiras; Oficinas mecânicas de locomotivas e vagões. Da base territorial do Estado de Goiás, que a contribuição sindical patronal do SINPROMEGO, deverá ser paga até 31 de janeiro de 2017, nos termos do disposto do artigo 567 da CLT, devendo os notificados recolherem a Contribuição Sindical na data fixada, sob penas da lei, independentemente de serem filiados ou não ao SINPROMEGO. Fone: 62 985884532.

GUADEN GOMES BALTAZAR
Presidente

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMAR DA COSTA
NASCIMENTO, CPF: 075.254.586-85 E ISABELLA
CRISTINA PEREIRA, CPF: 093.392.356-22.**
REQUERIMENTO Nº 48370

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMAR DA COSTA NASCIMENTO, CPF: 075.254.586-85 e ISABELLA CRISTINA PEREIRA, CPF: 093.392.356-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA L, RESIDENCIAL VILA ARVOREDO, LOTE 1A-11 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA L, RESIDENCIAL VILA ARVOREDO, LOTE 1A-11 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.006,73 (dois mil seis reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDESLANE
BATISTA LIMA, CPF: 031.547.361-40.**
REQUERIMENTO Nº 57366

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDESLANE BATISTA LIMA, CPF: 031.547.361-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-6 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-6 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,68 (um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM
MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56.**
REQUERIMENTO Nº 53901

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.662,54 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLADSON OLIVEIRA
DA SILVA, CPF: 039.035.211-08 E RAIANE SILVA
PAES LANDIM, CPF: 042.239.631-12.**
REQUERIMENTO Nº 57359

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLADSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 039.035.211-08 e RAIANE SILVA PAES LANDIM, CPF: 042.239.631-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL SERRA DOURADA, LOTE 33 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL SERRA DOURADA, LOTE 33 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.345 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.037,16 (seis mil trinta e sete reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AURIANDO FABIO
ROMUALDO DA SILVA, CPF: 013.751.241-45.**
REQUERIMENTO Nº 53915

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AURIANDO FABIO ROMUALDO DA SILVA, CPF: 013.751.241-45, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 28, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 28, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.916 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.487,91 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO
DIAS BORGES BEZERRA,
CPF: 985.221.671-68 E SIMONE BEZERRA
DE SOUSA BORGES, CPF: 008.008.771-01.**
REQUERIMENTO Nº 57590

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DIAS BORGES BEZERRA, CPF: 985.221.671-68 e SIMONE BEZERRA DE SOUSA BORGES, CPF: 008.008.771-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 50, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 50, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.151 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 938,48 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OLIVIA RAQUEL
DE SOUSA SILVA, CPF: 003.826.411-08.**
REQUERIMENTO Nº 54990

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OLIVIA RAQUEL DE SOUSA SILVA, CPF: 003.826.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A7 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A7 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.338 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.967,05 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IARA
DA SILVA MOURA, CPF: 013.464.863-36.**
REQUERIMENTO Nº 57633

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IARA DA SILVA MOURA, CPF: 013.464.863-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05A, RESIDENCIAL JARDINS COIMBRA, LOTE 08, DA QUADRA Q, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05A, RESIDENCIAL JARDINS COIMBRA, LOTE 08, DA QUADRA Q, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.933 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.441,41 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ECONOMIA

INSS vai contratar 150 candidatos aprovados em concurso público

Valter Campanato/Agência Brasil

As novas nomeações visam o preenchimento de 100 cargos de técnico do Seguro Social e 50 cargos de analista do Seguro Social

AGÊNCIA BRASIL - O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão autorizou, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a nomear mais 150 candidatos aprovados em concurso público feito pelo órgão em 2015. Anteriormente, o ministério já havia autorizado as nomeações de 300 servidores. Com esta nova portaria, as nomeações autorizadas chegam a 450.

Conforme a Portaria nº 388, publicada no Diário Oficial da União, as novas nomeações visam o preenchimento de 100 cargos de técnico do Seguro Social e 50



Brasília - As novas nomeações visam o preenchimento de 100 cargos de técnico do Seguro Social e 50 cargos de analista do Seguro Social (formação em Serviço Social), ambos da Carreira do Seguro Social

cargos de analista do Seguro Social (formação em Serviço Social), ambos da Carreira do Seguro Social.

Os atos de nomeação ocorrerão a partir deste mês, mediante utilização do saldo das autorizações para

provimento de cargos, empregos e funções do Anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2015 (LOA-2015).

Os concursos públicos no Poder Executivo Federal seguem suspensos como medida de controle de gas-

tos, lembrou o ministério.

A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados será do INSS, a quem caberá baixar as normas administrativas cabíveis.

PIS

Mais de 930 mil trabalhadores têm duas semanas para sacar abono salarial de 2014

Os brasileiros que trabalharam pelo menos dois meses com carteira assinada em 2014 têm até o próximo dia 29 para sacar, na rede bancária, o benefício de um salário mínimo (R\$ 880) referente ao Programa de Integração Social (PIS), administrado pela Caixa Econômica Federal e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), administrado pelo Banco do Brasil.

O PIS é destinado aos trabalhadores do setor privado e o Pasep, aos do

setor público. Segundo informações do Ministério do Trabalho, até o início de dezembro, mais de 930 mil pessoas com direito aos recursos ainda não tinham feito o saque. Caso os beneficiários não saquem o dinheiro até a data limite, os valores serão destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A data final para o saque é 30 de dezembro. No entanto, como será um sábado e não haverá expediente bancário, só poderão sacar nesse dia as pessoas que têm Car-

tão Cidadão com senha registrada. Neste caso, poderão se dirigir aos caixas eletrônicos da Caixa ou a agências lotéricas. O Ministério do Trabalho, contudo, recomenda que os trabalhadores não deixem o saque para o último dia, pois caso haja problemas na operação não haverá tempo hábil para a resolução.

Segundo o ministério, é comum os atendentes bancários pensarem que se trata do benefício referente a 2015 e, após checar os dados do trabalhador, informar que ele não tem

direito ao saque. Nesse caso, a orientação é explicar que se trata do abono salarial do ano-base 2014. Caso ainda assim os dados não sejam localizados, é possível pedir para fazer uma atualização cadastral no próprio banco.

O trabalhador também pode checar se tem direito ao abono pela internet, informando o número do CPF ou do PIS/Pasep e a data de nascimento. Ele também pode procurar a Central de Atendimento Alô Trabalho, no número 158.

MARIANA BRANCO/ABR

PNUD

ONU teme retrocesso no combate à pobreza no Brasil

Reprodução



O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) está atento a um possível retrocesso nas ações de combate à pobreza no Brasil diante da atual crise econômica, afirmou a representante do programa no país, Maristela Baioni.

“Tivemos redução [da pobreza], nos últimos anos, mas, com a crise de hoje, há o risco de a população voltar aos níveis de pobreza anteriores”, disse Maristela que participou hoje (12) do seminário Diálogos sobre Prosperidade: Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável, realizado na BM&F Bovespa, na capital paulista.

Segundo o Radar IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), estudo do Pnud divulgado no mês passado, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 255, entre 2011 e 2014, diminuiu 9,3% por ano. No período de 2000 a 2010, o decréscimo anual foi de 3,9%.

A redução da pobreza e temas como desigualdade social, corrupção, violência crescente, degradação do meio ambiente e déficit de infraestrutura integram a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Essas metas foram adotadas por 193 países-membros

das Nações Unidas, incluindo o Brasil, a partir da Rio+20, em 2012.

Didier Trebucq, diretor do Pnud, defende que o Brasil aumente os esforços para a promoção do desenvolvimento humano, já que mais de 224 milhões de latinos correm o risco de voltar à pobreza, ou seja, 35% da população latina. “Precisamos de medidas que permitam reforçar a inclusão produtiva”, disse.

Segundo ele, atrair novos modelos de negócios e estratégias ajudam no desenvolvimento econômico. Por isso, o programa fez um acordo de cooperação técnica com 2 mil micro e pequenas empresas, como forma de impulsionar o setor e a economia do país.

Já a coordenadora da Secretaria do Programa de Parcerias e Investimento da Presidência da República, Vanialúcia Lins, disse que o governo quer impulsionar as concessões e parcerias público-privadas, capacitando servidores e levando mais informação à população.

“Os desafios são grandes, porque tem várias resistências ideológicas. Felizmente, a sociedade discute, agora, gastos, como a reforma da Previdência. Isso é importante porque os gastos não são ilimitados”, disse.

ABR

DIREITO DO CONSUMIDOR

Novas regras da aviação trazem prejuízo para o consumidor, diz OAB

O objetivo do encontro é debater as regras para transporte de passageiros aprovadas na última terça-feira (13)

AGÊNCIA BRASIL - A vice-presidente da Comissão Nacional de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cláudia Lima Marques, que participou de reunião, na sede da instituição, em Brasília, disse que as novas regras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) ferem os direitos do consumidor e trazem prejuízo para os usuários.

O objetivo do encontro, que ocorre durante todo o dia, é debater as regras para transporte de passageiros aprovadas na última terça-feira (13).

“Essa resolução será atacada. Parece que é apenas um elemento desse verdadeiro xadrez na modificação das regras. Não há nenhum ganho para o consumidor, apenas prejuízos. São pequenos elementos, mas são múltiplos retrocessos. Cada um desses artigos [que compõem a nova resolução] é um retrocesso ao código de defesa do consumidor”, disse Cláudia.

A vice-presidente da comissão ressaltou que o aumento na quantidade da bagagem interna, aquela que pode ser levada dentro da cabine, pode ter reflexos na segurança do voo. “Os brasileiros já levam muita bagagem interna, e aumentando para 10 quilos, eu imagino que isso pode ter reflexo na segurança”, conclui. O aumento da bagagem de mão de 5 para 10kg é uma das mudanças



estabelecidas pela Anac

Entre as novas regras, ficou determinado que as companhias aéreas não terão mais que oferecer obrigatoriamente uma franquia de bagagens aos passageiros e que poderão cobrar pelo serviço relativo ao volume despachado. Atualmente, a franquia de bagagens é de um volume de 23 quilos nos voos domésticos e de dois volumes de 32 quilos nos internacionais.

Para os diretores da Anac, as novas medidas colocam o Brasil em um patamar internacional, dão clareza ao consumidor sobre os serviços que estão sendo cobrados e tranquilidade ao mercado do setor aéreo.

INTERESSE

Já para o presidente nacional da OAB, Claudio

Lamachia, acabar com a franquia gratuita de bagagem para os passageiros do transporte aéreo fere o direito do consumidor e beneficia apenas o interesse das companhias aéreas.

“É muito fácil dizer que teremos uma redução do valor das passagens na medida em que as empresas tenham a possibilidade de cobrar pela bagagem extra que vão despachar. Temos dados estatísticos que isso não aconteceu em outros países. Esse não é um argumento verdadeiro. No começo poderíamos ter redução de valores, mas logo depois viria o aumento”, disse.

Lamachia informou que será impetrada uma ação civil pública para coibir a resolução. “Estamos preparando uma ação civil pública

para coirmos que entre em vigor essa resolução. Portanto, pretendemos enfrentar essa questão de forma judicial”, afirma.

Segundo o presidente da OAB, é preciso discutir o papel das agências reguladoras. “Essa é mais uma demonstração clara de que temos que aprofundar o debate no que diz respeito às agências reguladoras e o cumprimento do papel das agências. Assim como no caso da Anatel, que defendeu o interesse das empresas de telecomunicações, hoje vemos uma decisão da Anac que atende ao direito das empresas aéreas e não atende ao direito dos consumidores”, criticou o presidente da OAB.

SENADO

O plenário do Senado

aprovou, no último dia 14, projeto de decreto legislativo que revoga a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que autorizou as companhias aéreas a cobrarem pelas bagagens dos passageiros. O projeto foi apresentado pelo senador Humberto Costa (PT-PE) e aprovado em votação simbólica no plenário da Casa. Para que a nova regra seja definitivamente abolida, no entanto, a matéria precisará ser aprovada pela Câmara dos Deputados.

Hoje, a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA) divulgou nota na qual informa que está profundamente preocupada com a recente reação do Congresso à resolução da Anac, mais especificamente com relação a parte

que trata da cobrança de bagagem pelas companhias aéreas. “A Resolução 400 é um forte passo na direção certa para uma indústria aérea mais competitiva e robusta no Brasil, embora ainda não seja perfeita”, diz a nota.

Segundo a IATA, a indústria e “certamente” os investidores para as concessões de novos aeroportos estão muito apreensivos sobre o resultado da discussão que tem sido debatida há mais de dois anos. “Infelizmente, as questões políticas estão sendo colocadas à frente dos direitos dos consumidores que podem ter viagens aéreas mais acessíveis com um ambiente mais competitivo, onde o beneficiado é sempre o cliente. Isso é o que tem sido visto em todo o mundo”, diz a associação, em seu comunicado.

Na nota, a IATA diz ainda que espera continuar o diálogo com as autoridades, em apoio a um ambiente operacional no país que “envie a mensagem correta aos investidores, assegure tarifas aéreas competitivas para os consumidores e apoie o crescimento da indústria aérea no Brasil”.

“A IATA tem observado que quando os governos trabalham para manter a regulamentação em linha com as melhores práticas internacionais e seguem acordos como a Convenção de Montreal, nossa indústria é capaz de impulsionar o crescimento econômico, estimular a atividade nos mercados secundário e terciário e fortalecer os laços sociais entre regiões e nações.”

CRÉDITO FACILITADO

BC anuncia ações para tornar crédito mais barato e modernizar legislação

Uma das medidas para reduzir o custo do crédito está relacionada ao depósito compulsório, recursos que os bancos deixam depositados no BC

AGÊNCIA BRASIL - O presidente do Banco Central (BC), Ilan Goldfajn, em Brasília, medidas para tornar o crédito mais barato, aumentar a educação financeira, modernizar a legislação e tornar o sistema financeiro mais eficiente. As ações integram a Agenda BC + que poderão ser acompanhadas pela sociedade.

“Não são necessariamente medidas de curto prazo. São ações, não são pacotes. A nossa busca é gerar benefícios sustentáveis para a sociedade”, disse.

CRÉDITO MAIS BARATO

Uma das medidas para reduzir o custo do crédito está relacionada ao depósito compulsório, recursos que os bancos são obrigados a deixar depositados no BC. Segundo Goldfajn, a medida não visa reduzir ou aumentar o volume de recursos recolhidos ao BC, mas diminuir gradualmente a complexidade operacional, o que leva a custos menores. A ideia é unificar e simplificar alíquotas e prazos. Goldfajn destacou que ao reduzir os custos, o crédito fica mais barato para os clientes bancários.

Goldfajn também citou medidas já anunciadas pelo governo como a do Cadastro Positivo que passará a ter inclusão automática dos consumidores. Atualmente, a inclusão no cadastro só é feita com o pedido

do consumidor. Goldfajn acrescentou que informações sobre água, luz e telefone, por exemplo, serão incluídas no cadastro. “Tem gente que não tem relacionamento com sistema financeiro, mas paga suas contas”, disse. A ideia é que com o histórico de pagamento em dia, as instituições financeiras poderão oferecer prazos e juros melhores.

O presidente do BC também destacou a criação da duplicata eletrônica, para que mais ativos possam ser utilizados como garantia de empréstimos. Outra ação já anunciada pelo governo é máquinas de pagamento das lojas deverão ser compatíveis com todas as bandeiras de cartão, impedido a exclusividade. Também será permitida a diferenciação de preços entre pagamento à vista ou a prazo. Goldfajn disse ainda que medidas relacionadas o uso do rotativo do cartão de crédito e prazo para pagamento de lojistas serão abordadas pelo governo, em anúncio futuro.

Goldfajn disse que outras ações de redução do custo de crédito poderão se incorporadas à agenda do BC. “As ações de crédito mais barato não se esgotam aí. É uma agenda viva”, acrescentou.

BANCOS PÚBLICOS

Goldfajn afirmou que os bancos públicos não voltarão a ser usados para forçar a redução das taxas de juros, como ocorreu no governo passado. Ele acrescentou que os bancos públicos vão trabalhar com os privados para reduzir o custo de crédito ao longo do tempo de forma sustentável. “Nós

também queremos ver a redução dos juros, tanto os juros básicos quanto os juros bancários. Queremos chegar de forma sustentável”, acrescentou.

CIDADANIA FINANCEIRA

Entre os objetivos relacionados à cidadania financeira, está aumentar o nível de educação financeira da população, por meio de parcerias com cooperativas de crédito para formação de multiplicados, por exemplo. “Queremos munir esses cidadãos com conhecimento técnico de forma que possam tomar as melhores decisões financeiras”, disse o presidente do BC. Goldfajn disse também que está trabalhando com entidades de defesa do consumidor para que entendam melhor o funcionamento do sistema financeiro.

O BC pretende implementar a cooperação técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para viabilizar a prática de mediação, como instrumento de resolução de conflitos dos cidadãos e instituições financeiras. Outra medida é estimular o uso da plataforma digital disponibilizada pelo CNJ, voltada à solução de conflitos por meio de um processo extrajudicial, o que permitirá que os conflitos sejam solucionados de maneira mais rápida e com menos custos.

Outra ação é criar aplicativo que permitirá acompanhamento online de reclamações, pedidos de informações e sugestões enviadas ao BC. A ideia é que o aplicativo também per-

mita acesso aos dados cadastrais dos cidadãos registrados no BC.

LEGISLAÇÃO MAIS MODERNA E SISTEMA EFICIENTE

O BC estuda uma proposta de lei para estabelecer a autonomia operacional, administrativa e orçamentária. Goldfajn disse que o BC tem atualmente liberdade técnica e a lei vai reconhecer isso.

Outra ação é criar uma reserva de resultados do BC que são repassados ao Tesouro. Também será criado um teto e os recursos só serão repassados quando atingirem este limite. “Pagamos para o Tesouro de uma forma e recebemos por outro. Vamos pagar e receber do tesouro de forma muito similar”, explicou.

O BC também pretende modernizar leis relacionadas aos processos administrativos que estabelecem punições a instituições financeiras. Goldfajn disse que será instituído termo de compromisso e acordo de leniência. “São instrumentos que vão complementar o processo administrativo”, acrescentou.

Outra medida será a criação de depósito remunerado no BC para instituições financeiras. O BC também quer tornar a regulação de bancos pequenos menos complexa e vai acompanhar as inovações tecnológicas no sistema financeiro, fazendo regulamentações quando forem necessárias.

O BC pretende aprimorar a regulamentação do mercado de câmbio.

ANATEL

Mudanças na Lei Geral de Telecomunicações podem ser sancionadas este ano

O projeto de lei que muda a Lei Geral de Telecomunicações poderá ser sancionado pelo presidente Michel Temer ainda este ano. “O governo tem o maior interesse, havendo condições jurídicas de condicionar, será o mais rápido possível”, disse hoje (20) o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab.

Como a Mesa Diretora do Senado não aceitou os recursos apresentados para que a proposta fosse analisada pelo plenário, a matéria pode ir direto para sanção presidencial. Kassab acredita que não haverá vetos do governo ao projeto. “A proposta foi discutida à exaustão. Eu estou muito tranquilo de que é uma boa lei. É bom para o país. Haverá investimentos e haverá uma sensível melhoria na qualidade dos serviços prestados”, disse o ministro.

O projeto foi aprovado no dia 6 de dezembro na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional do Senado, mas na última sexta-feira (16) um recurso foi protocolado junto à Mesa Diretora do Senado para que a discussão fosse estendida ao plenário do Senado. No entanto, por questões regimentais, a Mesa negou ontem (19) o recebimento do recurso. A expectativa do Ministério de Ciência e Tecnologia é que a cerimônia de sanção da proposta seja feita na semana que vem.

MUDANÇAS

Uma das principais alterações é a que permite a adaptação da modalidade de outorga do serviço de telefonia fixa de concessão para autorização,

mediante solicitação da concessionária. Segundo a proposta aprovada, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai deliberar sobre o pedido mediante o cumprimento de requisitos específicos, como a garantia da prestação de serviço em áreas sem concorrência e a continuidade dos contratos já assumidos.

Atualmente, as concessões de telefonia fixa impõem obrigações para as empresas, como universalização dos serviços e instalação de orelhões. Com a mudança, as empresas não terão mais tais obrigações. No setor de telecomunicações, as autorizações já valem para os setores de telefonia móvel, internet e TV por assinatura. Algumas empresas também oferecem serviço de telefonia fixa por meio de autorizações.

ANATEL

Kassab participou hoje da cerimônia de posse do novo conselheiro da Anatel, Leonardo Euler. Para Euler, as novas regras para o setor de telecomunicações vão permitir ao Brasil superar entraves e promover a expansão da banda larga em áreas com menor atratividade econômica.

Leonardo Euler é o primeiro servidor de carreira da agência a compor o Conselho Diretor da Anatel. Ele é especialista em regulação e foi chefe da Assessoria Técnica da Anatel. O novo conselheiro é formado em ciências econômicas e mestre em economia pela Universidade de Brasília (UnB). O nome de Euler foi aprovado no plenário do Senado na semana passada.

SABRINA CRAIDE/ABR

CÂMARA

CCJ da Câmara aprova admissibilidade da PEC da Reforma da Previdência

Durante a reunião, diversos partidos da base aliada se manifestaram contrários a pontos da proposta

AGÊNCIA BRASIL - Após quase 12 horas, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou na madrugada desta quinta-feira (15), por 31 votos a favor e 20 contra, o parecer do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS) pela constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, que trata da reforma da Previdência. O governo teve dificuldades em aprovar a admissibilidade no colegiado. Durante a reunião, diversos partidos da base aliada se manifestaram contrários a pontos da proposta.

Com a aprovação do parecer, a próxima etapa será a criação de uma comissão especial para debater o mérito da proposta, que estabelece que o trabalhador precisa atingir a idade mínima de 65 anos e pelo menos 25 anos de contribuição para poder se aposentar. Neste caso, ele receberá 76% do valor da aposentadoria – que corresponderá a 51% da média dos salários de contribuição, acrescidos de um ponto percentual desta média para cada ano de contribuição.

Todos os trabalhadores ativos entrarão no novo sistema. Aqueles que têm menos de 50 anos (homens) ou 45 anos (mulheres) deverão obedecer às novas regras integralmente. Quem tem 50 anos ou mais será enquadrado



com uma regra diferente, com tempo adicional para requerer o benefício. Aposentados e aqueles que completarem os requisitos para pedir o benefício até a aprovação da reforma não serão afetados porque já têm o direito adquirido.

A medida é uma das principais propostas do Palácio do Planalto para tentar reequilibrar as contas públicas. A estimativa é que as mudanças garantam uma economia de cerca de R\$ 740 bilhões em dez anos, entre 2018 e 2027.

CRÍTICAS

A votação da admissibilidade durante a madrugada recebeu fortes críticas de deputados da oposição. “A madrugada é péssima conselheira e inimiga da transparência do Parlamento”, disse o deputado Chico Alencar (PSOL-RJ).

A votação também recebeu críticas de partidos da base aliada do governo. “Eu estou votando sim porque estamos votando a admissibilidade, mas na comissão especial eu trabalharei para

modificar a proposta”, disse o líder do PSD, Ronaldo Fonseca (DF).

Para o líder do PSD, Rogerio Rosso (DF) foi um absurdo o que ocorreu na noite dessa quarta-feira (14). “Essa comissão estava trabalhando há cinco horas, foi pedido que não se suspendesse os trabalhos, isso foi uma falha incrível”, disse.

Rosso disse que o partido, integrante da base aliada, votaria a favor da admissibilidade, mas que vai defender mudanças no texto. “O que vai valer é a proposta que nós vamos construir, com emendas e negociações. O que estamos decidindo na CCJ é se queremos ou não discutir a reforma da Previdência”.

IDADE MÍNIMA

Os deputados também criticaram a definição de uma idade mínima para a aposentadoria. “No Maranhão, a expectativa de vida é bem próxima dos 65 anos. Além disso, 80% dos aposentados ganham até um salário mínimo e são trabalhadores pobres, não

é justo que se peça a eles que estendam suas contribuições”, disse o deputado Ivan Valente (PSOL-SP).

O deputado Rubens Pereira Junior (PCdoB-MA) diz que as pessoas não vão nem poder se aposentar. “A proposta aumenta ainda a idade para as pessoas que requererem o benefício de prestação continuada da seguridade social de 65 para 70 anos, o que inviabiliza o acesso a esse benefício”, disse.

Os deputados também criticaram o argumento do governo de que a Previdência é deficitária. O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) argumentou que a Previdência não é deficitária e que o governo deveria rever, por exemplo, as isenções tributárias concedidas às empresas. “A proposta retira direitos dos trabalhadores. É um absurdo o que este governo está propondo. É preciso que se resolva isso de outra forma, especialmente cobrando os recursos que foram desviados da conta da Previdência”, disse.

Faria de Sá também criticou a Desvinculação de Receitas da União (DRU) que, segundo ele, retira cerca de R\$ 120 bilhões por ano do Orçamento da Seguridade Social, comprometendo recursos da saúde e da Previdência Social. “A DRU vai tirar R\$ 1 trilhão da seguridade social até 2023. Depois o governo vem dizer que existe déficit. Isso é mentira”, disse.

REUNIÃO E ACORDO

A sessão foi marcada por forte embate entre deputados da oposição e da base aliada a respeito do tema. A reunião começou pouco depois das 15h da quarta-feira e foi suspensa pouco depois das 20h, em função do início das votações em plenário. Um pouco antes, governo e oposição chegaram a um acordo que possibilitou a leitura do parecer de Moreira pela admissibilidade da PEC. Pelo acordo, os partidos contrários à admissibilidade da proposta interromperam a obstrução dos trabalhos.

Em troca, o governo se comprometeu, caso o parecer de Moreira fosse aprovado, a criar e instalar a comissão especial da PEC somente em 2017, após o recesso parlamentar. A comissão terá o prazo de 40 sessões para apresentar o resultado final dos seus trabalhos.

O acordo foi construído em meio as discussões nos bastidores em torno da sucessão do deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) na presidência da Casa. A proposta evidencia as disputas internas da base aliada em torno da sucessão de Maia e atendeu, em parte, ao

chamado Centrão, bloco informal que reúne cerca de 200 deputados de vários partidos que dão sustentação ao governo federal.

O intuito é que a instalação da comissão ocorra após a escolha do novo presidente da Câmara e dos novos líderes partidários, marcada para 1º de fevereiro, evitando que Maia use a instalação da comissão para se fortalecer para disputar a reeleição. Apesar de negar ser candidato, o deputado tem o apoio do Palácio do Planalto.

OBSTRUÇÃO

Durante a votação do requerimento, a oposição acusou o governo de descumprir o acordo. O deputado Alessandro Molon (Rede-RJ) disse que líderes do governo estavam substituindo membros da comissão para conseguir assegurar o quórum. Em razão disso, o PT, o PSOL e a Rede chegaram a retomar a obstrução, mas depois saíram com o argumento de que iriam honrar o acordo.

Após a votação, o líder do governo André Moura (PSC-SE) disse que o governo vai cumprir com a sua parte e só vai instalar a comissão especial em fevereiro.

A reunião também foi marcada pela rejeição do requerimento que previa a inclusão na pauta da reunião da votação da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 227/2016 determinando que, caso o presidente e o vice saiam dos cargos entre o terceiro ano e os seis meses anteriores ao término do mandato o novo chefe do Executivo fosse escolhido por eleição direta.

Artigo

■ Mario Pereira Mamede

Sítios Arqueológicos Patrimônio Cultural a ser melhor apresentado

A ATUALIDADE POLITICA é social no Brasil é bastante conturbada, enquanto alguns estão contribuindo para destruir a nação, outros dão exemplos de consciência e valorização ao que realmente é importante, não só para a presente geração, mas também para as futuras.

Enquanto muitos dessas instituições políticas e privadas não abrem os olhos para importância que o Patrimônio Cultural Brasileiro (“é o conjunto de bens materiais e/ou imateriais que contam a história de um povo e sua relação com o meio ambiente. É o legado que herdamos do passado e que transmitimos a gerações futuras.”), e em especial o arqueológico (arqueologia é estudo das sociedades humanas antigas através dos vestígios materiais) tem para o povo brasileiro, e se valem de suas posições para se omitirem ao ver tantos sítios arqueológicos sendo deletados de forma consciente e sabida em varias regiões do país, perpetuando assim, a infeliz frase de que no Brasil “ Quem vive de passado é Museu”, sem qualquer alarde é lutando contra todas as mazelas aristocráticas impostas pelo mundo tupiniquim ao arqueólogo brasileiro, sete sítios arqueológicos no estado do Para foram objetos de pesquisas arqueológicas por uma equipe multidisciplinar formada por vários pesquisadores do Brasil, demonstrando assim, que é possível ainda lutar pela investigação de qualidade no Brasil e com isso, contribuir para valorização do Patrimônio Arqueológico Brasileira.

As empresas Brazauro e Inside consultoria em arqueologia foram as responsáveis por esse trabalho de salvamento. Os setes Sítios arqueológicos estão localizados na região dos muni-

cípios de Novo Progresso e Itaituba no estado do Para. São sete sítios arqueológicos, Subestação (21 M 676328-9219786); São Cosme (21M 67843-9220678); São João (21M 670028-9248773); Vicinal (21M 670405-9255026); Fazenda Jardim (21 M 665680-9266579); Nossa Senhora Aparecida (21M 657125-9298448) e Polidor (21 M 677998-9219753), lito-cerâmico (sítios arqueológicos com vestígios líticos e cerâmicos), que fazem parte do Programa de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial da Área de Influência da Linha de Transmissão 130 KV Novo Progresso – Tocantinzinho- Municípios de Novo Progresso e Itaituba-PA.

Os trabalhos estiveram sob a coordenação dos arqueólogos Wagner Fernando da Veiga e Silva (Coordenador Geral - Sócio da Inside Consultoria), Mario Pereira Mamede (Coordenador de Campo - Inside – IEMACS), Luiz Alexandre da Silva (Inside) e Fabiano Manoel (Inside), que durante o mês de Outubro e Novembro estiveram envolvidos em trabalhos de escavação onde vários fragmentos cerâmicos e líticos foram encontrados em uma região onde trabalhos de salvamento arqueológico como o que foi realizado, ainda não tinha sido desenvolvido, o que demonstra o grande valor da pesquisa em curso. Quando os agentes envolvidos sabem o quanto tais trabalhos são de extrema importância para as pessoas, a comunidade não precisa ficar esperando que do céu venha um salvador ou de uma boa vontade de repartições publicas burocráticas, o retorno dos trabalhos para a sociedade que é a principal herdeira de tal Patrimônio, e também o

Fotos:Reprodução



principal motivo de que tais pesquisas existam. Assim o retorno para a comunidade é feito de forma rápida e competente através da ação de Educação Patrimonial.

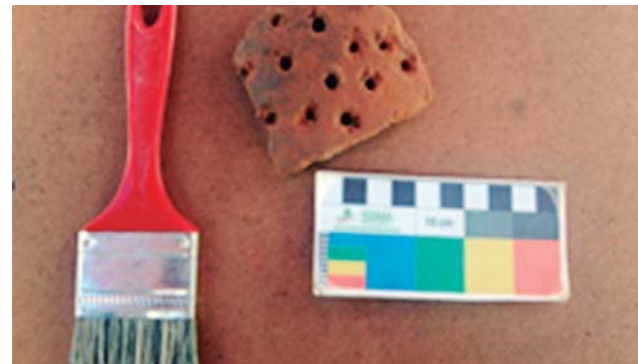
As atividades de educação foram realizadas também no período do salvamento arqueológico, (meses de outubro e novembro) junto aos municípios e as comunidades que fazem parte da região onde foram encontrados os sítios arqueológicos. Dessa ação, resultou a da I Semana de Arqueologia e Educação Patrimonial do Museu Aracy Paraguaçu no município de Itaituba – PA nos dias 17 a 19 de novembro de 2016.

Contando com o apoio da Brazauro os profissionais da empresa Inside pode transmitir junto a comunidade escolar, acadêmica e museológica parte dos resultados produzidos

pelos trabalhos de resgates feito, mais também sobre algumas pesquisas q vem sendo desenvolvidas pela arqueologia no Brasil

Sabemos que, a luta pela preservação do patrimônio cultural e arqueológico no Brasil e grande, ações como essa devem ser contínua, e não exceções como estamos vendo regularmente em nosso país, entendemos também que, o melhor seria que todos os sítios fossem preservados, mais entre sua destruição e a pesquisa que produz grandes resultados, o caminho da pesquisa deve ser a alternativa eficaz para minimizar a ação destruidora que sofre os sítios arqueológico em nossa nação.

MARIO PEREIRA MAMEDE
ARQUEÓLOGO/
HISTORIADOR/
JORNALISTA/ DIRETOR
DO IEMACS.



Exemplos de vestígios cerâmicos e lâmina de machado encontrada

Brazauro **INSIDE** **MUSEU ARACY PARAGUAÇU**

SEMANA DE ARQUEOLOGIA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO MUSEU ARACY PARAGUAÇU, MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PA, 17 a 19 DE NOVEMBRO/2016.

Local: Museu Aracy Paraguaçu, Itaituba-PA e Instituto Federal do Pará – Campus Itaituba.

Público – Alvo: Comunidade escolar; Profissionais e demais interessados na área de Cultura.



Cartaz da I Semana de Arqueologia e Palestra do Diretor da Inside Wagner Fernando da Veiga Silva



TEIXEIRA MENDES CONTA

O cara me perguntou:
– Ei, você é bom em matemática??

- Sim!!
- Quanto é 51 dividido pra dois?
- Meio litro pra cada

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

PAVÊ BLAST SONHO DE VALSA

INGREDIENTES

Blast Sonho de Valsa
Kibon
15 sonhos de valsa
CREME:
400 ml creme
de leite fresco
80 g pasta de amendoim
4 colheres de açúcar
CALDA:
20 g castanha-de-caju
torrada
100 g chocolate
meio amargo

MODO DE PREPARO

Triture os bombons
e reserve
CREME:
Misture os ingredientes
na batedeira

e bata até ficar
no ponto
de chantili
Reserve no freezer
CALDA DE
CHOCOLATE:
Derreta os pedaços
de chocolate
no micro-ondas
já com a castanha-de-
caju triturada no pote
Derreta bem
MONTAGEM:
Adicione as camadas
da seguinte maneira:
Blast Sonho
de Valsa, creme,
bombons triturados;
Blast Sonho de Valsa,
creme e finalize
com a cobertura



resumo de novelas

Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

■ Jabá enfrenta Toninho e Juliana repreende o namorado. Rômulo e Nanda se reaproximam. Toninho provoca Joana. Nanda divulga registros de sua viagem com Jéssica. Belinha convida Arthur e Dodô para acompanhá-la até a praia. Belloto treina com Rômulo para

a luta e Jack fica satisfeito. Toninho insinua para Juliana que Joana armou para conhecer Bárbara e Gabriel em Morro Branco. Joana chega à praia com Giovane e se incomoda ao ver Toninho próximo de Juliana. Jéssica sente enjoo e se preocupa

Sol Nascente

■ Tiago e Yumi se beijam. Loretta pede ajuda a Ana para vender suas joias. Todos incentivam Mario a perdoar Loretta, e Vittorio conversa com o filho. Loretta promete a Milena que tentará ser uma mãe melhor. Ralf conforta Milena. Lenita conta a Vittorio que encontrou uma pista sobre sua filha. Alice e

Mario se encontram e dão apoio um ao outro. João Amaro e Cesar fabricam um álibi para livrar o vilão das investigações sobre a explosão nas traineiras. Alice confessa a Patrick que desconfia da empresa que investiu na Arraial Pescados. Sirlene se assusta ao descobrir que Mocinha é parente de Cesar.

Rock Story

■ Alex fica furioso ao saber que Vanda vendeu a mercadoria. Júlia consegue escapar de Alex, que a ameaça. Zac descobre que Yasmin será sua aluna. Diana diz que Gui está ficando dependente de Eva. Alex e Lorena se acusam mutuamente pelo fracasso do

transporte da mercadoria. Diana sonda Vanessa para saber sobre Júlia. Gordo comenta com Nelson que não esqueceu que Laila o abandonou por outro homem. Haroldo inclui no cardápio o drink criado por Luana. Marisa avisa a Luana para ficar longe de Nicolau.

Carinha de Anjo

■ Rosana revela para a Tia Perucas sobre todo histórico da família de Nicole e que ela não contou nada antes por estar sendo ameaçada por eles em relação a guarda da adoção de Emílio. Nicole vai até a empresa de Gustavo para pedir desculpa ao noivo. Ni-

cole pede perdão de joelhos e Gustavo diz que aceita a desculpa da víbora. Nicole inventa que Haydee está com problema no coração e por isso vai precisar viajar por um mês para que ela faça exames. A mulher pede para que antecipem a festa de noivado.

A Lei do Amor

■ Ana Luiza pede socorro a Pedro por mensagem. Misael conta para Tiago, Letícia e Magnólia que viu Ciro sabotando os teares. Vitória ouve Magnólia discutir com Ciro e invade o quarto da mãe. Luciane comenta com Letícia e Tiago que torce para que eles voltem a namorar. Salete pede para Gustavo acompanhá-la à periferia de São Dimas para um comício. Hércules se in-

comoda com Claudionor, que fez o pedido das roupas para Luciane. Gustavo teme que Salete descubra seu passado. Vitória tenta descobrir com Pedro e Helô o segredo que escondem sobre Ciro. Flávia é hostil com Tiago ao vê-lo com Letícia. Magnólia convida Tião para sair e Gigi se surpreende. Fausto consegue ficar de pé. Helô aconselha Yara a se entender com o marido.

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



**EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM
GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL**

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA
DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✓ Até 90% do valor do veículo
- ✓ Até 60 meses para pagar
- ✓ Carência de até 45 dias
- ✓ Condições comercial exclusivas
- ✓ Assessoria completa
- ✓ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 **[62]99902-1019**
[62]99399-6590 **[62]98598-3648**

BESTEIROL DO SEU DEDÉ

P: Que tipo de roupa o genro lembra quando vê sua sogra em cima do muro?
R: Tomara que caia!

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Hoje temos o início do movimento retrógrado de Mercúrio no setor de carreira. Os próximos dias pedem uma reavaliação de seus objetivos, propósitos e conduta profissional. É um momento em que podem retornar antigas ideias e projetos que cabem a você aprimorar.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

O movimento retrógrado de Mercúrio indica a retomada de um estudo ou um projeto vinculado ao trabalho. É o momento de refletir, reavaliar e reconsiderar os seus pontos de vista e verdades. Pode haver algum tipo de atraso em situações vinculadas a viagens.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

O seu planeta regente Mercúrio inicia hoje o movimento retrógrado, geminiano. É o momento que pede reavaliações emocionais e também materiais. É uma fase muito importante para refletir e reconsiderar antigas posturas e situações.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

Momento de reavaliações nos relacionamentos, nas associações e parcerias cancerianos. Mercúrio inicia o movimento retrógrado no setor de relação e podem retornar pessoas do passado. É um momento em que você reavalia sua atitude diante do casamento.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Hoje temos o início do movimento retrógrado do planeta Mercúrio no setor de trabalho e saúde. É um momento importante para refletir sobre os seus interesses no cotidiano e sobre como está cuidando da saúde. É uma fase em que poderá retomar um antigo interesse.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Hoje o seu planeta regente Mercúrio inicia o movimento retrógrado, virginiano. Importantes reavaliações afetivas e em questões vinculadas a filhos e projetos criativos. É um momento mais introspectivo de ponderações acerca do amor e de seus sentimentos, virginiano.

Libra (23 set. a 22 out.)

Reavaliações importantes vinculadas ao lar, família e privacidade dos librianos. O trânsito retrógrado de Mercúrio pode indicar o retorno de questões mal resolvidas do passado. É um momento mais introspectivo, contemplativo e de reflexões sobre o ano que está findando.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

O trânsito retrógrado do planeta Mercúrio indica uma fase mais reflexiva e de reavaliações aos escorpianos. Será importante aprimorar conhecimentos, principalmente os que estão vinculados à esfera profissional. Retomada de contatos com parentes e pessoas.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Hora de reavaliar a sua postura em relação às finanças e aos seus recursos pessoais. Não é um bom momento para fazer aquisições de aparelhos eletrônicos ou relacionados ao trabalho. Mercúrio inicia o movimento retrógrado.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

É em seu signo que o planeta Mercúrio inicia o movimento retrógrado, capricorniano. Uma fase importante de reavaliações, em que deve ter redobrada paciência. Muitas reflexões e discernimento são necessários. Repense, reveja, aja com calma.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

O movimento retrógrado de Mercúrio assinala a tendência introspectiva desse final de ano aos aquarianos. É o momento de buscar mais o autoconhecimento em momentos de retiro e contemplação. Uma fase em que você deve refletir sobre as situações.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Reavaliações sobre amizades, projetos institucionais e que envolvam grupos. Pode haver a retomada de uma antiga ideia que cabe a você aprimorar. Questionamentos sobre ambições, projetos e interesses coletivos.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Portão de (?): marco de Berlim, é um símbolo da paz na Alemanha	Localidades demarcadas pela Funai "Os olhos são o espelho da (?)" (dito)			Ave dos Andes Hipotético	Auxílio como o Bolsa Família
Encher em demasia Encoberto (bras.)		Janeiro, em espanhol Fósforo (símbolo)			Rádio (símbolo) "Global", em GPS
Cátion do sal de cozinha (símbolo)		Religiosa professa Bianca (?), atriz			
País africano de origem do acarajé	Jogo de cartas Relato com minúcia				
			Indústria Nacional de Armas (sigla)		Grupos de famílias escocesas
Tubérculo do qual se fabrica farinha					
Muro, em francês		Isaac Newton, físico Unidade de venda de tinta Antiga carruagem fechada		Lasar Segall, pintor de "Pogrom"	
O vinho feito de uvas pretas			Termo de origem latina do qual se originou a palavra "arte"	Voz do pardal	
Viga estrutural do casco de um navio	Niccolò Paganini, compositor italiano				Dígrafo de "nascer" Defeito de motores
Defesa (?), objetivo da prática do judô e do krav-magá					

BANCO — murr. 4/sege. 5/benhin — enero — sóror. 9/longarína. 12/brandemburgo. 13

UM MUNDO DILACERADO PELA GUERRA FUTURISTA.

CONHEÇA A HQ OFICIAL QUE PRECEDE O GAME.

Pixel NAS LIVRARIAS.

Solução

T	V	O	S	S	E	P			
N	A	R	A	R	E	N	O	L	
I		P	A	V	A	G			
C	S		S	E	S	O	R		
O	V	A	L	A	G	R	U	M	
S	L		N	I		B	R		
V	O	C	I	D	I	N	A	M	
M		C		N	I	B	N		
A	B	I	R	I	B		D		
R	O	R	O	S	A	N			
G	O	D	A	P	A	T	A		
O	R	E	N	E	L	R			
P			O	R	O	R	A		
			A	C					